ANNO LXV — NUMERO 206

QUINTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1889

**PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE**

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 23$000 |
| Cada numero avulso, do mesmo dia | $100 |

**PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA**

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$000 |
| Por um anno idem | 26$000 |
| Cada numero avulso, de dias anteriores | $100 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO

*Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos*

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Setembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Segundo o *Jornal do Commercio*, vão a 2.° escrutinio pelo 2.° districto de Santa Catharina, os Drs. Olympio Adolpho de Souza Pitanga (L) e Polydoro (C).

PARAHYBA, 11 de Setembro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

Foram eleitos deputados geraes por esta provincia:

4.° districto, Dr. Carlos de Laet (L);

5.° districto, Dr. Prado Pimentel (L).

RIO DE JANEIRO, 11 de Setembro, ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

Segundo a *Gazeta de Noticias* foram eleitos em 1.° escrutinio:

Pelo 4.° districto da Parahyba, o Dr. Carlos de Laet (L);

Pelo 5.° districto da Parahyba, o Dr. Prado Pimentel (L);

Pelo 20.° districto de Minas Geraes, o Dr. Affonso Celso de Assis Figueiredo Junior (L);

Pelo 16.° districto de Minas Geraes, o Dr. Bernardo Pinto Monteiro (L);

Pelo 6.° districto do Ceará, o Dr. José Ayres do Nascimento (L);

Pelo 7.° districto do Ceará, o Dr. Francisco de Sá (L).

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

**A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX**

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

« Aroum Al-raschide, diz um illustre historiador, no seculo VIII, chamou á sua côrte sabios gregos fomentou o estudo das litteraturas grega e orientaes, reunindo os seus thesouros em bibliothecas importantes, onde se encontravam os originaes ao lado de traducções cuidadosamente feitas. Os seus successores imitaram-lhe o exemplo e em pouco tempo Bagdad, Bassoura, Damasco, Ispaham, na Asia; Cairo, Fez, Marrocos, na Africa: Sevilha, Cordova, Malaga, e Granada nas Hespanhas, tornaram se focos de luz, e resplandeceram com o ensino da medicina, phramacia, cirurgia mathematicas, astronomia, geographia, agricultura, historia, sciencias naturaes e bellas lettras. Os arabes escreviam livros scientificos, chronicas, poemas, canções, tratados de rhetorica e philosophia; traduziram os autores gregos, e foi por meio dessas traducções das obras de Aristoteles que se conservou e chegou até nós este, como muitos outros sabios da antiguidade.»

Assim, pois, é de todo ponto fóra de duvida que a lingua, que deu origem á portugueza, foi a Gallega, e a razão da grande differença entre esse dialecto ainda hoje fallado na Galliza e o portuguez moderno, provem de que a lingua gallega se desenvolveu na parte meridional entre um povo, que proclamou a sua independencia, convertendo-se por ultimo em idioma official e cultivado de um reino que sempre ia progredindo, crescendo e aperfeiçoando-se em seus costumes, ao passo que na parte septentrional ficou reduzida a um dialecto provincional cultivado apenas pelos trovadores, e ainda assim não tardou a ser eclypsada pela lingua hespanhola que já então florescia e avassallava todos os idiomas das suas provincias.

Nesse decurso de tempo contribuiram tambem para o aperfeiçoamento da lingua portugueza e como poderosos elementos: o latim que foi o idioma official da monarchia luzitana até quasi os fins do seculo XIV, e nelle se redigiam todos os documentos; o francez que era a lingua patria dos principes fundadores do reino e dos cavalleiros que tomaram parte activa nessa fundação; o provençol, o dialecto mais esmerado de além dos pyreneos, no qual os poetas cantavam seus romances, que entraram, e por muito, na formação da poesia portugueza.

Duarte Nunes de Leão, escriptor do seculo XV e autor da Origem e Orthographia da Lingua Portugueza, referindo se á intervenção do elemento estrangeiro na formação do idioma nacional, diz que: « — desde a fundação deste reino sempre vieram a elle francezes, como foi o conde D. Henrique, que vindo de Borgonha necessariamente havia de trazer a sua familia e gente d'aquella nação. Vieram tambem a este reino os estrangeiros que ajudaram a tomar Lisboa, de que vinha por capitão geral Guilleme (*sic*) da longa espada, filho de Ricardo, conde de Anjou, com que muitos senhores francezes que neste reino ficaram, e povoaram muitas villas e logares de que hoje ha muitos fidalgos descendentes seus. Veio o infante D. Affonso de Bolonha de Picardia, que casou com Mathilde, condessa d'aquelle Estado, e foi rei de Portugal, III de nome, que comsigo para o servir e ajudar a deffender del rei D. Sancho seu irmão que vinha depôr do governo necessariamente havia de trazer grande companhia. Viera a rainha D. Mafalda, franceza, filha do conde Amadeu de Moriana de Saboya, a casar com D. Affonso Henriques, que tambem viera acompanhada de damas e cavalleiros francezes. E por causa da navegação e trato vinham tambem a este reino tantos francezes que cuidaram muitos que se chamava Portugal, do porto dos Gallos.»

Além d'essas intimas relações com os francezes, entrou tambem como já dissemos, e por muito, no aperfeiçoamento do idioma luzitano, o elemento litterario provençal, a linguagem predilecta das trovas e cantares, do amor e da galanteria, do sublime e do maravilhoso, que quasi pode dizer se, foi a essencia, o perfume delicado que amenisou e adoçou a poesia portugueza.

« Quasi todos os fidalgos portuguezes, diz o Sr. Theophilo Braga, usavam do poetar provençalesco; a linguagem dos Cancioneiros por certo que nunca foi fallada, mas contribuio bastante para fixar a prosodia da lingua. No mais antigo monumento da poesia portugueza o Cancioneiro do Collegio dos Nobres ou da Ajuda é onde se encontra mais caracterisada a poesia provençal. Todo aquelle artificio de strophes é uma imitação directa da Provença.»

*(Continúa)*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

**FALLA com que o Exm. Sr. Barão de Caiará abrio a sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa Provincial em 8 de Julho de 1889.**

*(Conclusão)*

MUNICIPALIDADES

Attendendo ao que me expoz a Camara Municipal do Recife em officio n. 54, de 21 de Junho findo e usando da faculdade que me confere o art. 5.° da lei n. 129, de 2 de Maio de 1844, determinei que a Camara ficasse subrogada no direito de desapropriar por utilidade publica municipal, á vista da planta approvada pela presidencia da provincia em 3 de Abril ultimo, o terreno e obras em construcção no povoado da Casa Forte, pertencentes a Manoel Martins Campos, nos termos do art. 2.° n. 1 da referida lei.

ARSENAL DE MARINHA

Por portaria de 2 do corrente concedi ao 1.° pratico da barra e porto d'esta cidade Manoel Estevão de Oliveira, tres mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tractar de sua saúde, onde lhe convier.

ALFANDEGA

A 26 de Junho findo exonerei Francisco José Guedes de Lacerda do cargo de porteiro da Alfandega e reintegrei Flavio Ferreira Catão no mencionado cargo.

A 27 exonerei João Baptista Cabral do cargo de commandante dos guardas da Alfandega e reintegrei Henrique Deocleciano Tavares dos Santos no alludido cargo.

THESOURO PROVINCIAL

Em 22 de Junho findo exonerei o bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco do cargo de procurador dos Feitos da Fazenda Provincial e reintegrei o bacharel João Francisco Teixeira no alludido cargo.

Por acto de 2 do corrente nomeei o bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, que servia o cargo de administrador da Recebedoria, para o de inspector do Thesouro Provincial; exonerando deste cargo o bacharel Eduardo Augusto de Oliveira.

Em 4 resolvi determinar que José Xavier Carneiro de Barros Campello, que se achava addido ao Thesouro, fosse removido para a Recebedoria Provincial, afim de exercer o cargo de chefe da 1.ª secção; ficando assim pertencendo ao quadro dos respectivos empregados.

A 5 exonerei o bacharel Galdino Teixeira Lins de Barros Loreto do cargo de 3.° escripturario da 2.ª secção do Thesouro, e nomeei para substituil-o, Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

RECEBEDORIA PROVINCIAL

Em 26 de Junho findo exonerei Samuel de Sá Montenegro do cargo de porteiro da Recebedoria Provincial e reintegrei Gelim Coelho de Serpa Brandão no dito cargo.

Por acto de 2 do corrente nomeei o coronel Luiz Cesario do Rego para exercer o cargo de administrador da Recebedoria Provincial, vago pela nomeação do bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura para o lugar de inspector do Thesouro Provincial.

Em 4 resolvi determinar que o bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, que exercia o cargo de chefe da 1.ª secção, ficasse addido ao Thesouro Provincial.

COLLECTORIAS PROVINCIAES

De 27 de Junho findo até esta data fiz as seguintes nomeações:

De ajudantes do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial: de Palmares, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva; de Itambé, bacharel Julio Pires Ferreira; de Caruarú, bacharel Ricardo Pereira de Faria; de Bezerros, bacharel José da Silva Ramos; de Cimbres, bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo; de Barreiros, bacharel Ayres de Albuquerque Bello; do Rio Formoso, bacharel Francisco Santiago Ramos; de Páo d'Alho, bacharel Marcolino Ferreira Lima; da Escada, bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos; do Cabo, bacharel Adolpho Julio da Silva Mello; de Villa-Bella, bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto; de Garanhuns, bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho; de Floresta, Firmino Gomes de Menezes; de Goyanna, bacharel Nilo Caheté Pereira de Andrade; do Brejo bacharel Eutropio Pereira de Faria; de Jaboatão, bacharel José Donato Gomes Torres; de Gravatá, tenente José do Carmo Castro Correia de Oliveira.

De collectores dos municipios:

Do Cabo, Manoel [illegible]; de Goyanna, major Manoel [illegible] Albuquerque; de S. Bento, Francisco de Hollanda Valença; de Timbaúba, Urbano da Silva Pereira de Andrade; de Villa-Bella, José Joaquim de Moura; de Páo d'Alho, José Ferreira de Oliveira; de Gloria de Goitá, Antão Borges Alves Junior; e do Limoeiro, Francisco Nogueira Pinto.

De escrivães dos municipios:

De Goyanna, capitão Bento Bandeira de Albuquerque; de S. Bento, Antonio Candido de Araujo; de Salgueiro, Galdino do Rego Pessôa de Mello; de Villa-Bella, João Nepomuceno de Barros; de Páo d'Alho, Estanisláo Augusto de Andrade Lima; de Gloria de Goitá, Antão Benigno de Queiroz Bezerra; e do Limoeiro, Antonio Francisco da Silva.

No mesmo periodo fiz as seguintes reintegrações:

De ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda Provincial:

De Nazareth, bacharel José Maria Cardoso.

De collectores dos municipios:

De Caruarú, Antonio de Lemos Vasconcellos; de Gamelleira, Francisco Antonio de Meira Lima; do Brejo, Protogenes Barnevelsio Marcos Cordeiro.

De escrivães dos municipios:

De Buique, Manoel Garcia de Souza Padilha; de Palmares, Joaquim Candido de Miranda; de Caruarú, Alexandre Francisco Freire de Carvalho.

LOTERIAS

Em 4 do corrente exonerei, a pedido, Augusto Xavier Carneiro da Cunha do cargo de thesoureiro das loterias da provincia, e nomeei para exercer o dito cargo o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

THEATRO SANTA ISABEL

Em 25 de Junho ultimo nomeei para exercer o cargo de administrador do Theatro Santa Isabel o bacharel Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti e reintegrei no lugar de 1.° machinista d'aquelle edificio João Baptista da Silva Praxedes; exonerei os respectivos serventuarios.

CANAL DE GOYANNA

Em 28 do mesmo mez nomeei para servir o cargo de fiscal d'aquelle canal Erasmo Antonio Cordeiro de Mello, exonerando o respectivo serventuario.

CASCO DO VAPOR BAHIA

Havendo o cidadão Misael da Silva Guimarães concluido a destruição do casco do vapor *Bahia*, naufragado a 30 milhas ao norte desta provincia, conforme declarou o engenheiro João José Fernandes da Cunha, encarregado por meu antecessor de verificar a perfeita exoneração d'esse serviço, de accordo com a sua informação de 25 de Junho ultimo, mandei em 1 do corrente pagar a quantia de 9:000$000 importancia de tal serviço, observado o contrato de 23 de Abril deste anno.

Segundo a informação do alludido engenheiro, o lugar em que se deu o naufragio achava-se n'aquella data 2.° do quarto mingoante, nas seguintes condições em numeros redondos: profundidade variavel de 22 a 24 metros, que reduzida a baixamar e prea-mar das marés de quadratura com os elementos do estabelecimento do porto desta cidade, dá respectivamente 21 a 23 metros e 23 a 25 metros ou 68 a 75 pés e 75 a 73 pés.

ENGENHOS CENTRAES PROVINCIAES

Em 22 de Junho proximo findo proroguei por 30 dias o prazo para apresentação de propostas á fundação de 11 engenhos centraes nesta provincia, de conformidade com a lei n. 1.972 de 22 de Março do corrente anno, observando-se as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio e 3 do dito mez de Junho.

Tendo-me sido apresentadas em 4 do corrente duas propostas para fundação de um engenho central de typo menor no municipio de Ipojuca, pelos proprietarios agricolas e agricultores Candido Dias, bacharel Olympio de Sá e Albuquerque e o capitalista Gratuliano dos Santos Vital, na mesma data, de conformidade com as leis ns. 1.860 de 11 de Agosto de 1885 e 1.972 de 22 de Maio ultimo, autorisei o contracto do referido engenho com os dous primeiros proponentes por ser a sua mais vantajosa.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Em 6 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de secretario da presidencia o bacharel Francisco Leopoldo Marinho de Souza para o qual foi nomeado por carta imperial de 22 de Junho findo.

CONCLUSÃO

Eis, Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial, as informações que julgo de meu dever submetter ao vosso conhecimento; quaesquer outras que entenderdes necessarias, vos serão immediatamente ministradas.

*Barão de Caiará.*

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 4 do corrente, na parte em que nomeou o coronel Alexandrino Ferreira de Alcantara Miranda para o lugar de delegado do districto litterario de Itamaracá, e determina que continue a exercer o referido lugar o cidadão Joaquim Branco de Assumpção Pires.—Communicou se a Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve nomear Erasmo Antonio Cordeiro de Mello para exercer interinamente o cargo de fiscal do canal de Goyanna, com os vencimentos que lhe competirem, ficando exonerado o actual serventuario.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do corpo de policia, Genuino de Oliveira Cavalcante, resolve conceder-lhe um mez de licença, com o soldo integral, para tratar de negocios de seu interesse fóra desta capital, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de quinze dias.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de providenciar para que fiquem de promptidão nos respectivos quarteis e á disposição do delegado do 1 districto desta capital, 20 praças de cavallaria e 30 de infantaria, no intuito de garantirem a ordem publica por occasião do meeting republicano annunciado para hoje, ás 4 horas da tarde, no largo «Saldanha Marinho», conforme solicita o Dr. chefe de policia, no officio junto por cópia, desta data, sob n. 871. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de dar cumprimento a circular do Ministerio da Guerra, publicada na ordem do dia da repartição do ajudante general, n. 2 260, de 25 de Maio do corrente anno.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel José Mauricio Borges, no dia 12 do corrente mez entrou no goso de um mez de licença, que nessa data obteve de meu antecessor, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo. Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Villa-Bella, bacharel Ascendino Lins de Albuquerque, em 6 do corrente, interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia. Na mesma data foi substituido pelo cidadão Virgolino Epaminondas de Sá, nomeado pelo juiz de direito da referida comarca.

— Ao Dr. José de Miranda Curio — Recommendo a V. S. que se dirija, com a possivel brevidade, á Colonia Orphanologica Isabel, afim de medicar um alumno daquelle estabelecimento, que se acha gravemente doente, segundo participou-me o respectivo director, em officio de hontem datado — Mandou-se dar passagem em carro de 1.ª classe, por conta da provincia, nas estradas de ferro de S. Francisco e do prolongamento e communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao administrador dos Correios —Remetto a V. S. para seu conhecimento e execução a inclusa copia do aviso sobre franquia postal, dirigida ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, pelo da Fazenda, em 15 de Setembro do anno passado, o qual veio annexo ao aviso circular sob n. 1, de 16 do corrente, daquelle Ministerio.—*Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Providencie Vmc. para que seja indemnisada a legação brasileira em Lisbôa, da quantia de 3$030 fortes, importancia da publicação no *Diario de Noticias*, do edital de 29 de Abril, chamando concurrentes ao novo contracto de illuminação a gaz desta cidade conforme communicou a esta Presidencia o nosso enviado extraordinario alli, Exm. Barão de Aguiar de Andrade, em 2 do corrente, e consta do documento junto.—Communicou-se ao ministro plenipotenciario em Lisbôa.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira façam transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes alumno Gustavo Eustaquio de Farias Leite, que d'alli veio commandando uma escolta, com permissão de aqui demorar-se.—Officiou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar conta ao referido alferes e communicou-se ao commandante das armas.

Os Srs. agentes da Companhia Brasileira façam transportar á provincia das Alagôas, por conta do Ministerio da Guerra, o ex-soldado do 14° batalhão de infantaria, Innocencio Francisco Xavier, o qual tendo sido a 12 do corrente escuso do serviço por conclusão de tempo, recolhe-se áquella provincia, d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré gratuita de ida e volta para Maceió, no vapor *Mandahu*, que segue hoje para os portos do sul ao Dr. Francisco Accioly Lins.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de ré do porto desta capital para o de Natal ao bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante quando para isso se apresentar.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Aripibú ao 2.° sargento do corpo de policia Virgilio Joaquim de Miranda Leal S[illegible] que vai destacar no termo de Serinhãem, providenciando igualmente com relação a mulher e um filho do mesmo.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça do corpo de policia Joaquim José da Silva, que vai destacar em Garanhuns.

— Idem ao encarregado da estação de Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, a seis praças do corpo de policia que destacam para o districto de Jurema.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 1818 de 20 do corrente, que por despacho de hoje é autorisada á directoria do Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido annexo ao citado officio.

— A' Thesouraria de Fazenda.—O Exm Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. cinco ordens do Thesouro Nacional de ns. 115 a 119.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 1889

Actos:

O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 872, restaurar, por conveniencia do serviço, os districtos de subdelegacia de Taquary e Barra do Brejo do termo de Bom Conselho.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Arselino Lima & C. e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 250 de 15 do corrente, resolve, de accordo com o decreto n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 333$180 por conta do de que trata o decreto n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, artigo unico, § 1.°, afim de occorrer ao pagamento da despeza feita com o embarque e armazenagem da farinha vinda do Rio de Janeiro com destino ao Rio Grande do Norte; sendo 169$500 relativos a 2825 saccas vindas no vapor francez *Ville de Pernambuco* e 163$680 a 1023 saccas trazidas pelo vapor brazileiro *Alagoas*, conforme a conta apresentada.

Officios:

Ao commandante das armas interino.—Declaro a V. S., em additamento ao officio de 19 do corrente mez, que a força que tem de acompanhar até Caruarú ao alferes do 14.° batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos, será composta de 20 praças.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado do 14.° batalhão de infantaria Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, sobre que versa a informação de V. S., de hontem datada, sob n. 1561, autoriso-o a conceder baixa do serviço do exercito ao referido soldado, aceitando, para por elle servir o tempo complementar de sua praça, uma vez que esteja nas condições da lei, o substituto que for apresentado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. copia da portaria de hoje relativa a abertura de um credito n. 333$180 por conta do de que trata o decreto n. 10181 de 9 de Fevereiro do corrente anno, artigo unico, § 1.° afim de que mande pagar a alludida importancia a Arselino Lima & C., conforme a inclusa conta em duplicata.

— Ao mesmo.—Por aviso de 9 do corrente n. 3018, declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio ficar concedido pela verba —Presidencias de provincias— do exercicio de 1889, o augmento de credito de 1:500$ para occorrer á despeza com acquisição de objectos destinados ao palacio desta presidencia.

O que faço constar a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão, em 18 do corrente mez deixou o exercicio de seu cargo para tomar posse do de chefe de policia desta provincia.

Na mesma data foi substituido pelo juiz municipal e de orphãos do respectivo termo, bacharel Honorio Hermetto Correia de Brito.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Mande Vmc. postar duas lanchas no caes do Capibaribe, defronte da Casa de Detenção, a disposição do commandante do corpo de policia, logo que chegue o vapor brazileiro que tem de seguir para o sul.

Ao inspector de hygiene.—Informe Vmc. sobre o pedido, aqui junto, de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

Portarias:

Declaro a camara municipal de Triumpho, para seu conhecimento e fins convenientes, que dispondo o aviso n. 401 de 26 de Setembro de 1866 do ministerio dos negocios do imperio que o addiamento das sessões das camaras, deve ser resolvido pela maioria dos vereadores não pelo simples arbitrio do seu presidente, por isso que na forma do art. 25 da lei de 1 de Setembro de 1828 compete ás mesmas camaras marcar o tempo de suas sessões, e que não basta para o adiamento o consenso tacito dos vereadores, não protestando contra o acto do presidente, porquanto o additamento de uma sessão é medida de natureza grave que não pode ser tomada sem consentimento expresso da maioria, manifestado pelos meios legaes, tenho resolvido considerar valida a eleição procedida a 7 de Janeiro ultimo para os cargos de presidente e vice-presidente d'essa camara, para os ques foram eleitos Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e Francisco Simões da Silva Mafra Junior.

Assim fica respondido o officio da mesma camara de 8 do corrente mez.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação aqui junta assignada pelo secretario desta provincia.

O Sr. superintendente da ferro-via do Recife a S. Francisco mande transportar, por conta da provincia, em carro de 1 classe entre as estações de Cinco Pontas e Palmares, o alferes do corpo de policia Sizenando Carlos d'Arce e d'ahi para esta cidade dito alferes e sua familia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia sirva se V. S. de fazer chegar ás mãos do sentenciado militar Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara o incluso documento.

— Ao Dr. juiz de direito do 2° districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S., para os fins convenientes copia da relação nominal dos sentenciados ultimamente remettidos para esta capital pelo director do presidio de Fernando de Noronha, a disposição de V. S.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia resolve, por conveniencia do serviço publico, remover a professora Anna Elisa de Oliveira Barros da cadeira mixta da chã do Carpina para a de Una, tambem mixta, e desta para aquella a professora Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio n. 651 de 26 de Agosto ultimo, resolve reintegrar no lugar de agente do correio da estação de Gamelleira, Antonio José Gomes de Souza, ficando exonerado o actual.—Communicou se ao administrador dos correios.

O presidente da provincia de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio n. 776 de 22 do corrente, resolve nomear, de accordo com a lei n. 2794 de 20 de Outubro de 1877, para servirem os cargos de agentes do correio de Goyanna, Bellarmino de Aquino Lopes; de Nossa Senhora do O' de Goyanna Josepha Coelho Ferreira Ribeiro; e de Timbauba, Francisco Nunes Correia, ficando exonerados os actuaes serventuarios.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Alagôas.—Devolvo a V. Exc., em resposta ao seu officio de 15 do corrente mez, sob n. 805, a guia de soccorrimento de seis praças do corpo de policia desta provincia, a que acompanha a quantia de 105, para indemnisação do adiantamento ahi feito ás mesmas praças.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. mandar destacar em Taquaretinga dez praças commandadas por um official.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. as inclusas copias dos officios n. 32 de 15 do corrente do commandante do corpo de policia e ns. 751 de 19 do mesmo mez do administrador dos correios desta provincia, afim de que V. S. ordene o competente inquerito e mais procedimento official. Communicou se ao commandante do corpo de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com a requisição do inspector especial de terras e colonisação, em officio de 19 do corrente, sirva-se V. S. de mandar entregar ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, chefe da commissão do nucleo «Suassuna» a quantia de 2:563$825 constante da folha junta, para pagamento dos trabalhadores nas respectivas obras na 1ª quinzena deste mez. Communicou-se ao inspector especial de terras e colonisação.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins convenientes que o bacharel Ricardo Pereira de Faria, assumio em 13 do corrente mez, segundo consta da certidão aqui junta, o exercicio do cargo de promotor publico, da comarca de Caruarú, para o qual foi nomeado em 22 de Junho findo.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio do juiz de direito de Itambé, datado de 18 do corrente mez relativo ao exercicio do promotor publico interino dessa comarca.

— Idem que o bacharel José Maria Cardoso, em 13 do corrente mez, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 20 do corrente, sob n. 262 recommendo-lhe que entenda-se com o provedor da Santa Casa de Misericordia acerca dos melhoramentos de que precisa o predio que serve de quartel general, podendo ser feitos ditos melhoramentos pelos cofres geraes deduzindo-se a sua importancia dos respectivos alugueis.—Remetteu-se copia ao commandante das armas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Deferindo o requerimento de Margarida Iria Bruno Villela, mãi de Leão Maria Bruno Villela menor da companhia de aprendizes artifices desse arsenal, sobre que versa a informação de V. S., sob n. 623, de 20 do corrente, autoriso-o a conceder 60 dias de licença ao referido menor para tratar-se em companhia de sua mãi a peticionaria.

— Ao Dr. juiz dos feitos da fazenda.—Remetto a V. S., para os devidos fins, cópia do aviso expedido pelo ministro da justiça em 6 do corrente, acerca do conflicto de attribuições entre esta presidencia e esse juizo na causa intentada pelo Dr. José Ventura dos Santos Reis e sua mulher, com intenção de obterem a restituição do excesso da taxa do sello de herança que pagaram, relativo ao espolio do finado commendador Manoel da Silva Santos.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Thesouro Provincial

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para os fins convenientes remetto a Vmc a inclusa letra de cambio na importancia de 40$000, sacada contra esse Thesouro, a favor do Sr. Barroso & C., de Montevidéo, pelo nosso enviado extraordinario alli, Exm Sr. João Duoci Pinto Ribeiro.—Communicou se ao ministro plenipotenciario do Brazil em Montevidéo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Respondo ao officio de Vmc., de 19 do corrente, sob n. 22 declarando-lho que deve aguardar a remessa dos livros e talões destinados á escripturação da arrecadação dos emolumentos da capitania do porto a seu cargo, para poder dar cumprimento ao aviso do ministerio da marinha, n. 1,161, de 28 de Junho ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. seguir para Limoeiro o tenente do corpo sob seu commando, José Severino de Almeida Pedrosa, que foi nomeado 1° supplente do delegado daquelle termo.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. as convenientes ordens para que o alferes do corpo sob seu commando, Gonçalo Accioli Lins, vá commandar o destacamento de Ipojuca.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. um official de confiança commandar o destacamento do Rio Formoso.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao soldado do corpo de policia João Anselmo da Silva Pitão, que vai destacar no Altinho.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação do prolongamento, afim de dar passagem ao mesmo soldado até á estação de S. Benedicto.

— O Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco e do Recife a Caruarú, mande transportar, por conta da provincia, em carro de 1ª classe, com passe de ida e volta entre as estações de Jaboatão e Victoria com escala por Tapera, o engenheiro da provincia Manoel Brandão Junior, que vai a serviço publico.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1° secretario da Assembléa Provincial. De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia envio a V. S. a representação junta da Associação Commercial Beneficente, constante de officio de 20 deste mez, afim de ser apresentada a essa Assembléa.

A mesma Associação solicita a interpretação dos §§ 22 e 23 do orçamento provincial.

Manda o mesmo Exm. Sr. declarar que com a execução de taes §§, os generos e mercadorias nacionaes pagam de 50 a 250 % mais que os similares estrangeiros;

Que sendo o imposto de 5 % sobre os generos e productos nacionaes entrados de outras provincias determinado pela pauta aduaneira, e sendo necessario pelo arbitramento, parece evidente e claro o pensamento do legislador, e execução dada pela repartição arrecadadora tem sido de harmonia com a citada disposição;

Que, entretanto o Exm Sr. inspector da Alfandega reconhece a desproporção apontada pela Associação Commercial; que é ella por demais vexatoria, que grava demasiadamente os generos entrados de outras provincias;

Que procurando recursos de que precisa a provincia, não são as taxas decretadas em puro interesse fiscal, e não devem pelo excessivo rigor, afastar mercadorias que devem fornecer o contingente ao orçamento com que conta o poder legislativo provincial;

Que achando-se reunida a assembléa provincial, sujeita ao seu illustrado juizo a mencionada representação, respeitando a antiga maxima: *Ejus est interpretari legem cujus est condere.*

— Ao commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc., que por despacho desta data, deferio a petição do musico do 2° batalhão de infantaria Manoel Rufino dos Santos, sobre que versa o seu officio n. 1,528 de 17 do corrente mez, que fica deste modo respondido.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. conselheiro pre-

sidente da provincia manda declarar a V. Exc que, á vista do disposto no § 2º do art. 4º do decreto n. 3,579, de 3 de Janeiro de 1866, combinado com o § 1º do art. 1º do citado decreto, indeferio a petição do alferes do 2º batalhão de infantaria Luiz Bezerra dos Santos, sobre que versa sua informação n. 1,541, de 19 do corrente, que fica assim respondida.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1889

Actos :

O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 878, de hontem datado, restaurar o 2º districto de subdelegacia de Beberibe.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 2 do corrente mez, do juiz do districto de paz de Bebedouro, determina, de accordo com a disposição do art. 5º, n. 2, do decreto n. 9,790, de 17 de Outubro de 1887, que os eleitores do referido districto de paz se reunam para actos eleitoraes na capella de Santo Antonio daquella localidade.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o Revd. Lourenço de Albuquerque Loyola para o lugar de delegado do districto litterario de Nossa Senhora do O' de Goyanna, em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Autoriso V. S. a prorogar por 30 dias a licença ultimamente concedida ao 2º cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria José Marianno Augusto de Moraes para tratar de sua saude.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Envio a V. S. os inclusos documentos para que faça conceder, de conformidade com os avisos do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 17 e 21 de Dezembro de 1886 e nos termos do de 2 do corrente, sob n. 2 do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ao ex-voluntario da patria Francisco Vieira da Silva o praso de terras de que trata o decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha assumio no dia 9 do corrente mez, o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina, para o qual foi nomeado por decreto de 18 de Maio ultimo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho assumio no dia 20 do corrente mez, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Garanhuns, para o qual foi nomeado por portaria de 26 de Julho findo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima assumio no dia 12 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cimbres, para o qual foi nomeado por portaria de 5 do referido mez.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel José Mauricio Borges, em 23 do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que mande entregar aos emprezarios da illuminação publica, Fielden Brothers a importancia da subvenção para luzes do palacio desta presidencia, correspondente ao trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao engenheiro director das obras publicas.—Approvando hoje a proposta de Vmc. contida em officio n. 99 datado de hontem, autoriso-o a crear mais um districto de fiscalisação da illuminação publica com a numeração de 11, alterando-se assim os actuaes 9º e 10º districtos

O 9º districto comprehenderá a Ponte de Uchôa, Travessa de Sant'Anna, Cruz das Almas, Tamarineira e Arrayal até a Travessa da Estrella inclusive.

O 10º Parnameirin (á partir da Cruz das Almas) Encanamento, Sant'Anna, Casa Forte, Chacon e Poço, até a estação de Caldeireiro.

O 11º, povoação do Monteiro e de Apipucos, á partir do Caldeireiro e estrada do Arrayal até a Travessa da Estrella.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo de seu commando os paisanos de quem trata em officio de 23 do corrente mez, sob n. 49.

— Ao juiz de paz em exercicio da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. Transmitto a Vmc. as inclusas notas remettidas pelo director do presidio de Fernando de Noronha, afim de que sejam feitos os lançamentos de nascimento e obitos nos respectivos livros de registro civil destinados a essa parochia.

— Ao juiz de paz em exercicio da parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Tendo o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio declarado em aviso n. 712 de 10 do corrente mez, que a disposição do art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de Março do anno passado, isentando dos emolumentos pelos registros e averbações as pessoas notoriamente pobres, é applicavel ás praças de pret á vista do aviso do Ministerio da Guerra, de 13 de Setembro de 1880, que considera pobres as referidas praças, faço constar a Vmc. que não pode ser attendido o seu pedido constante de officio de 9 de Maio findo, no sentido de solicitar-se do governo imperial augmento de verba para occorrer ás despezas com o registro e certidão de obitos das mesmas praças.—Remetteu-se copia do referido aviso ao commandante das armas.

Portaria :

— O Sr Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem da estação de Cinco Pontas até Palmares, por conta da provincia, a praça do corpo de policia, Francisco Florencio de Mello, que vai alli destacar.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao administrador do Banco de Credito Real de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o officio de V. S., de 22 do corrente, acompanhado do balanço das operações desse Banco concernentes ao 1º semestre do corrente anno.

— Ao promoter publico da comarca de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia recommenda a V. S. que envie a certidão de seu exercicio.

— *Mutatis mutandis* ao juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina e ao promotor publico da comarca de Cimbres.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça, de 25 de Abril para que sejam satisfeitos as exigencias de que trata o modelo que o acompanha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1889

Antonio Witruvio de Medeiros.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Delmiro Sergio de Farias. — Sim, mediante recibo.

Igreja Evangelica Pernambucana. — Encaminhe-se.

Fielden Brothers. Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Hermino Delfino do Nascimento.—Concedo a licença pedida e de conformidade com o art. 264 de 28 de Abril de 1885, informe o Sr. Dr. juiz de direito de Limoeiro a respeito do substituto apresentado.

José Lopes dos Santos Lins. – Informe o Sr. Commandante Superior da comarca de Panellas.

José Rufino dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Leovigildo de Souza. — Não pode ser deferido o que requer o supplicante, pois que o cumprimento de pena das praças excluidas do exercito por sentença e no presidio de Fernando de Noronha.

Major João Silveira Carneiro da Cunha.—Seja nomeado.

Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.—Prejudicado.

Bacharel Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque.—Prejudicado.

Bacharel José Maria de Araujo.—Prejudicado.

Capitão José da Costa Rego Lima.—Prejudicado.

Capitão Decio Augusto Rodrigues da Silva.—Prejudicado.

Alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas.—Abone-se o mez em que o supplicante seguir para o seu destino.

Antonio Carneiro de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para tomar as providencias legaes.

Antonio Joaquim de Albuquerque Netto.—Informe o Sr. Dr. director da instrucção publica.

Bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim.—Como requer.

Emilia Gitirana Santos.—Informe o Sr. Dr. director da instrucção publica.

Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas.—Concedo.

Francisca Alexandrina de Paula Rocha.—Sim.

Francisco de Souza Magalhães.—Como requer

José Mauricio de Alencar.—Informe o Sr. Dr. director da instrucção publica.

Julia Maria Caldas Rocha.—Indeferido em vista do art. 152 do regulamento em vigor.

Laura Augusta Pessôa de Mello.—Informe o Sr. Dr. director da instrucção publica.

Luiza Maria Alves de Paiva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maia e Silva & C.ª—Prejudicado pela decisão desta presidencia de 20 do corrente por assim o entender o Exm. Sr. Ministro da Marinha a quem consultei a respeito.

Bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque. —Concedo.

Maximino Ferreira de Souza.—Ao Sr. Dr. director da instrucção publica.

Maria Paulina Alves dos Santos.—Sim.

Alfredo Gibson.—A lei n. 1996 de 28 de Maio ultimo, equiparando os vencimentos do recorrente aos do escrivão da receita, fez extensiva ao recorrente o ordenado e quaesquer gratificações que competissem ao escrivão da receita, pois nenhuma restricção se encontra e o termo vencimentos em sua amplitude não admitte a limitação pretendida contra o direito reconhecido do concorrente a quem attendo dando provimento ao presente recurso.

Leoncia de Luna Freire.—Concedo.

Candida de Menezes Drummond da Cunha.—Reconhecida a divida e sendo ella de exercicio findo aguarde opportunidade.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de Setembro de 1889.

O porteiro,
*Francelino Chacon.*

### Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1104—Secretaria de Policia de Pernambuco, 11 de Setembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Florencio dos Santos, Balbina Maria da Conceição, Rosa Maria da Conceição e Francelina Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Vicente Pulia, Caetano Ragio e Luiz de França, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Joaquim Pedro de Sant'Anna e Urbano José de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Manoel Bernardino de Lima, por crime de ferimentos leves; e Estevão José Alves de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel da Soledade, Justino Cypriano de Andrade, Anastacio Raymundo Guimarães e Tiburcio José Bonifacio, por disturbios; Manoel Maria da Conceição, Sergio Maria da Conceição, João Maria da Conceição e Saturnino Oreste do Patrocinio por offensas á moral publico.

A' ordem do do 1º districto do Poço da Panella, Maximiano João do Nascimento, conhecido por *Tambor*, e João Baptista da Costa Gama, conhecido por *João Valerio*, por embriaguez e offensas á moral publica.

— O individuo de nome Manoel Bernardino de Lima, de quem acima trato, foi preso em flagrante ás 7 horas da noite de hontem, por ter na rua Imperial ferido levemente ao guarda civico Adelino Ferreira, na occasião em que este procurava separal-o de uma praça do corpo de policia, com quem luctava.

O subdelegado respectivo está procedendo contra o delinquente nos termos da lei.

— No dia 7 do corrente foram recolhidos á cadeia do termo de Garanhuns, os individuos de nomes Antonio Manoel Pajeú e João Rodrigues de Souza, ambos por crime de furto de cavallos.

— Assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Nazareth, na qualidade de 1º supplente, o cidadão João Pessoa Guerra.

— Tambem assumio o exercicio da subdelegacia do districto de Cachoeirinha, no termo de S. Bento, o cidadão Antonio Alves de Oliveira.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1889

Officio da contadoria, Silvestre Antonio de Souza, João Silveira Boa-Vista, João Alfredo de Figueiredo Braga, José Pacheco da Silva, Thiago Victor Pereira e Affonso Ernesto Merial.—Ao contencioso.

Officios da presidencia, Sabino Gomes de Souza, Fielden Brothers, Instrucção Publica, Dr. Jeronymo Thomé da Silva, Obras Publicas, José da Silva Franco Pimentel, Cassiano Fernandes Vieira, Manoel Gonçalves Braga e Manoel Marques de Amorim.—A' contadoria.

Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior e João Machado Teixeira Junior.—Certifique-se.

### Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1889

José Leopoldo Bourgat, Pedro Ramos Martins, Maria da Conceição Ramos e Silva, Francisco Avila de Mendonça, Francisco Baptista do Rego, officio, Anna Romeiro de Albuquerque Mello, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, Joaquim Getulio de Azevedo Souza, Manoel João de Amorim, o mesmo, Manoel Duarte Machado, Joaquim do Lago Rabello,—Informe a 1.ª secção.

Antonio Moreira Filho, Jacintho da Rocha Barbosa, Henrique Honorato, de Miranda, Manoel Lopes Cardoso, Antonio Joaquim de Azezedo, Julio Clemente de Faria, Felinto de Assis Bezerra, Arthur Napoleão do Rego Barros, Joaquim José da Silva, Jovino Pereira de Hollanda, José Barboza de Lima, Ursuliano Torres Galindo, José Rufino Torres, Pedro da Costa Gomes (4) Geraldo José da Silva, Francisco Quirino de Mello, Tiburtino Marques dos Santos e Joaquim da Motta Correia (4).— Certifique-se.

Antonio Ferreira Nobrega.—Requeira em termo opportuno.

Lino Francisco das Chagas.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

## FINANÇAS E COMMERCIO

Se o acto do Sr. ministro da fazenda, diz o *Diario do Commercio* tratando do emprestimo de cem mil contos, fundado todo na confiança em nosso futuro nacional, conseguir que o cambio se sustente á taxa de 27 d. por 1$, terá S. Exc. preparado uma das maiores medidas da consolidação financeira e equilibrio dos orçamentos, isto é, a reducção dos juros da divida interna a 4 por cento e, consequentemente, os da externa á taxa ainda inferior a esta.

Esta evolução no regimen do juro em nosso paiz, tem lados favoraveis ao desenvolvimento das industrias, mas não sabemos se S. Exc. confiará muito em que os capitaes estrangeiros aqui se conservem, logo que elles não offereçam margem de lucro superior ao da Europa.

Em todo o caso, é opinião dos mestres e dos avisados de nossa praça que o actual emprestimo é destinado a obter notavel premio, e que se as circumstancias mudarem, poderá offerecer immensas vantagens aos possuidores, pois além de lhes garantir a passagem do dinheiro ao cambio de 27 d., lhes garantirá o juro de quatro por cento pela mora, não carecendo portanto, de esperar as altas taxas de cambio de nossa praça e com o minimo de juro de deposito.

Se os bancos que operam em cambiaes, ou carecem de fundos para as bases das projectadas emissões, souberem chamar a si, desde já, os nossos titulos, poderão obter o fundo disponivel sem sacrificio, antes com vantagem da transmissão nas bolsas da Europa.

Por outro lado, fixando esta emissão a taxa bancaria, no respectivo a operações de cambio, e estabelecendo o typo de juro de capitaes a quatro por cento, é natural que as apolices geraes de cinco por cento acompanhem o movimento e gozem em breve de premio acima do par.

***

Constava que o Banco Internacional do Brasil abrio, no banco dos Paizes-Baixos, em Pariz, um credito de cinco milhões esterlinos, pelo praso de doze mezes, a favor do governo brasileiro.

***

A companhia dos Carris Urbanos de Nictheroy em suas operações no exercicio de 1888-1889 apresentou o seguinte resultado.

A conta de lucros e perdas, do 2º semestre, teve o seguinte movimento :

| | |
|---|---|
| Receita : | |
| Renda das linhas | 128:048$900 |
| » eventual | 539$000 |
| Saldo de Junho | 257$020 |
| | 128:884$920 |
| Despeza : Foi de | 86:786$000 |
| Saldo | 42:058$920 |
| Que foi assim distribuido : | |
| Juros de *debentures* | 15:000$000 |
| Dividendo do 3º trimestre | 13:750$000 |
| » 4º » | 12:500$000 |
| | 41:250$000 |
| Saldo | 808$920 |

A renda geral das linhas, no exercicio de 1888 1889, foi de 251:421$500, menos 4 361$200 do que no anno anterior.

***

A Ferro Carril do Jardim Botanico no anno social findo realisou a receita geral de ....... 1.558:088$410 e a despeza de 765:582$760, dando um saldo liquido de 792:505$650.

Comparando esse saldo liquido com o do anno antecedente se vê que o deste anno é menor de 65:[illegible]59$970 do que o anterior; mas essa differença desce a 46:752$786 se se lembra que no anno precedente a companhia de Carris Urbanos pagou a esta 18:507$184, por sentença judicial, quantia que não representa venda da explotação da empreza.

A receita comparada com a do anno antecedente foi inferior de 13:860$280, e a despeza superior de 51:399$690.

A proporção do custeio para a renda das linhas foi :

| | | |
|---|---|---|
| Em | 1887-1888.... | 44,76 % |
| » | 1886-1887.... | 45,76 % |
| » | 1885-1886.... | 46,14 % |
| » | 1888-1889.... | 48,58 % |

O parecer do conselho fiscal nota o augmento de 17,88 % no numero de passes gratuitos deste anno, em relação ao anno anterior. No exercicio de 1888 89 o numero dos passes gratuitos foi de 447,313, tendo sido de 379,509 no de 1887-88.

## INDUSTRIAS E ARTES

A fabrica de fiação e tecidos da companhia *Confiança Industrial*, tem 400 teares ; e de 30 de Junho de 1888 a 30 de Junho do anno subsequente de 1889 produzio 4,540,020 metros de panno, em 301 dias de trabalho.

Até Setembro de 1888 só havia em actividade 300 teares e depois foram assentados mais 100. Toda a producção da fabrica foi vendida, deixando de ser satisfeitas encommendas no total de 800 fardos.

A companhia tem em via de assentamento.. 200 teares em um novo edificio em adiantada construcção.

O pessoal da fabrica é de 395 pessoas, sendo 213 homens, 92 mulheres, 46 meninos e 44 meninas.

*

Nova não era a idéa da construcção de gigantesco globo, que representasse de modo sensivel o valor relativo das regiões da terra.

Na Bibliotheca Nacional de Paris pode ser visto o globo de Marly com os seus 5 metros de diametro. A. Th. Villard e Ch. Cottard coube, no emtanto á iniciativa arrojada da construcção da colossal esphera do diametro de 12m,73 e redondeza de 40 metros, a qual tem inspirado tamanho interesse aos visitantes da Exposição Universal, não sendo somente notavel o trabalho pelas suas proporções mas tambem pela perfeição que a todos os respeitos offerece a colossal obra.

Os autores levaram o bem entendido rigor scientifico a ponto de retocar por vezes a parte concluida para corrigil-a á vista dos resultados de recentes explorações, constituindo assim a esphera verdadeiro repositorio do estado actual dos conhecimentos geographicos.

A escala adoptada é a millionesima, correspondendo cada millimetro a um kilometro das dimensões reaes da Terra.

A cidade de Paris, por exemplo, occupa um centimetro,

As montanhas não foram assignaladas por meio de relevo porque o mais alto pico de toda Terra, o Gavrisankar, do Himalaya, teria de ser proporcionalmente representado por saliencia menor de 9 millimetros, o que seria francamente visivel

Montanhas, profundidades do mar, vias-ferreas, linhas telegraphicas e de navegação de vapor, tudo é representado no colossal globo por meio de côres.

*

Um collega da côrte manifesta a aspiração de ampliar-se o auxilio agricola á *industria nacional*.

Será original a idéa ?

Nas questões nada se deve tomar em absoluto, nem pode prescindir-se de estudar-lhes o meio. D'ahi a este impulso, a aspiração cresce de importancia ; chega mesmo a impor-se. Com certeza as nossas manufacturas actuaes e outras em projecto, se obtivessem 5,000 a 10,000 contos a juros de 6 %, por cinco annos, poderiam tomar notavel incremento, em grande proveito do credito publico e do trabalho popular.

Os vinhos tintos são corados com materias extranhas á uva, taes como bagas de sabugueiro, de phytolacas (ughetta dos milaneses), e de myrtillo, bem como páo campeche, raizes da beterraba, petalas de rosas rubras, cachonilha e fuchsina.

De todas estas falsas tintas a mais usada hoje é a fuchsina, e a sua addicção ao vinho é sempre uma fraude, que a lei deve punir ; pelo que é digna de applauso a sentença dos membros da camara syndical dos commerciantes de vinho de Paris declarando, que a *coloração dos vinhos, qualquer que ella seja, é uma fraude que merece condemnação no ponto de vista da hygiene e da moral.*

No commercio existem vinhos feitos sem um bago de uva.

São misturas de agua, assucar, aguardente etheres diversos e materias colorantes.

Não negamos que se possa fazer uma substancia innocente á saude, um licôr vinoso, mas não deve trazer o nome falso de *Bordeaux*, *Collares*, do Porto, de Malaga, de *Champagne*, e sim deve annunciar-se por aquillo que é : *vinho artificial sem uva.*

Em Milão se diz *bozard como um carteel de mort (mentiroso como um epitaphio)*. Com maioria de razão se poderia dizer *mentiroso como um rotulo de garrafa de vinho.*

Quando pelo Natal receber alguem um presente do droguista ou do pharmaceutico fornecedor de casa alguma, bellas garrafas, bem arrolhadas, e com rotulos bonitos e seductores sobre os os quaes estiver escripto: *Malaga, Madeira, Porto*, etc., agradeça ao droguista e ao pharmaceutico ; mas accrescente ao agradecimento um risosinho doce amargo ou agro-doce, que faça lhes perceber de que maneira foi tragada a folha e de que modo aquellas garrafas foram ter ao certeiro, que por sua vez deu-as ao varredor de rua ; sendo que este foi quem pagou ao droguista ou ao pharmaceutico da familia com aquelles vinhos exoticos, mais mentirosos ainda do que um discurso funebre feito pelo herdeiro ao morto millionario.

Para concluir, esta recommendação aos viajantes.

Quem viajar na Suissa, na Germania, na Inglaterra, em paizes em summa onde ha poucas vides ou positivamente não as ha, ou onde o vinho custa caro, em vez de engolir venenos carissimos, que trazem os nomes de *Bordeaux* ou do *Rheno*, beba cerveja. Despende-se menos e poupa-se o estomago e os intestinos. Ou faça como uma nossa conhecida, que levava nas largas algibeiras do proprio vestido verdadeiro Bordeaux, que bebia sem ser vista pelo estalajadeiro.

## REVISTA DIARIA

**Actos officiaes**—Por actos da presidencia da provincia de ante-hontem :

— Foi nomeado Galdino Tavares de Souza para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio do Brejo, ficando exonerado Erasmo Marinho Falcão, que o exercia.

— Foram concedidos á professora da cadeira de ensino primario da Escada, Leoncia de Luna Freire, 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Idem á da cadeira do Cumbe, em Beberibe, Antonio Clementino de Souza Ribeiro, com metade do ordenado.

— Foi removido, a pedido, José Theodoro Cordeiro de Barros, da cadeira de Cimbres para a de Triumpho, e desta para aquella Julio Cesar Gonçalves Lima.

— Foram nomeados tenente coronel Nicoláo Florentino de Albuquerque Maranhão e Nicoláo Cavalcante de Siqueira para os lugares de 1º e 2º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas, em substituição ao tenente Severino Rodrigues Lima de Albuquerque e Antonio Valentim de Barros que aceitaram postos da guarda nacional.

— Foi nomeado para o lugar vago de 3º supplente do mesmo juiz municipal o cidadão Manoel Marques de Vasconcellos Ramos.

— Foram nomeados Lourenço de Albuquerque Cavalcante e Vicente Guedes Cavalcante Netto para os lugares de agentes dos correios de Santo Antonio do Tará e Bom Conselho, ficando exonerados Antonio de Albuquerque Cavalcante e Manoel Saraiva do Rego.

**13.º districto eleitoral**—Da eleição procedida n'esse districto no dia 31 de Agosto consta mais o seguinte :

*Jatobá de Tacaratú*

| | |
|---|---|
| Dr. A. de Siqueira | 33 |
| Dr. Moreira Alves | 19 |
| Resumo dos collegios conhecidos : | |
| Dr. Antonio de Siqueira (L) | 188 |
| Dr. Moreira Alves (C) | 101 |
| Dr. Martins Junior (R) | 3 |

**Passeio Publico**—Lamentava-se geralmente a falta de um passeio publico n'esta cidade, mas considerava-se uma empreza tão difficil que não se cogitava de sua realisação, taes eram os embaraços, tanta era a somma de esforços e recursos necessarios.

No entretanto um grupo de cidadãos dedicados ao paiz, d'aquelles que entendem que o querer é o poder, nem são dos que afferem tudo pelo interesse, metteram hombros á empreza e no fim do anno proximo passado trataram de dar execução deixando de lado, inteiramente o valor dos orçamentos apresentados. De feito, qualquer das verbas da avaliação era de amedrontar, a contar pelo aterro para o qual exigia-se uma quantia enorme.

A muitos talvez pareça que a idéa tivesse morrido no nascedouro, pois não tem havido espalhafato, e são realmente minguados os recursos até hoje obtidos.

Pois bem, a parte mais importante o aterro, está muito adiantado, e por certo que em meiados do anno proximo vindouro estará concluido!

Apenas deve se tudo isto a digna commissão executiva que desinteressadamente e com a maxima dedicação e a dois distinctos cavalheiros que a tem auxiliado.

Não podemos deixar de registrar os nomes d'esses cavalheiros, pelos encomios a que têm direito : um o Dr. Pereira Simões, director gerente da estrada de ferro de Olinda, tem transportado todo o barro preciso para o aterro mediante o pagamento apenas do pessoal que faz a carga e descarga do material, demonstrando assim mais uma vez que nossas emprezas particulares são sempre solicitas em prestar seu concurso aos melhoramentos publicos ; o outro, o Dr. Alfredo Lisbôa, director das obras da conservação dos portos, com a mais louvavel solicitude tem conduzido para alli as areias excavadas pelas dragas.

Não podemos deixar de notar que ao passo que os particulares e um funccionario de serviço geral desinteressadamente prestam seus serviços ao passeio publico, tenhamos uma repartição de obras publicas provinciaes com um numeroso pessoal que nada tem que fazer em vista das tristes condições financeiras da provincia, não tenha tido a menor intervenção na obra.

E' preciso confessar que em um periodo um pouco anterior, quando aquella repartição era dirigida por um cavalheiro foi alli organisado um bello projecto de passeio publico, projecto que está servindo de base para a obra.

E' tambem conveniente não esquecer que é uma obra provincial e que por conseguinte tem direito aos serviços a que nos referimos, além das que se proporciona aos interessados em não perderem o habito de trabalho.

Ao mesmo tempo que se obtem as vantagens de um esplendido passeio publico, diversão e saneamento permanente, faz-se desapparecer um horrivel foco de infecção que existe n'aquella localidade.

Tambem já se tem tratado do gradeamento de ferro que deve circundar o passeio, dos pavilhões, candelabros etc., que são destinados a ornamentar o interior.

O portão principal é muitissimo elegante, allegorico a lei Treze de Maio.

Os desenhos estão expostos ao exame publico na livraria do Sr. João W. de Medeiros á rua 1.º de Março.

O que convém é que os cavalheiros promotores da obra não arrefeçam o patriotico intento completem a obra e o publico por sua vez, os auxiliem mostrando o quanto vale o esforço particular e a inutilidade de certas lantejoulas officiaes.

**Novas obras de abastecimento d'agua de Olinda**—Visitámos espontaneamente as obras em execução para o novo abastecimento d'agua de Olinda, que estão sendo feitas independentemente da concessão de novos favores e á custa de esforços inauditos pela companhia nacional Santa Thereza.

Não encontrámos alli obras d'arte de subido valor e de arrojada concepção, pois que a bôa escolha do novo local da tomada feita no rio Beberibe, a seguramento dous kilometras acima da povoação e seiscentos e tantos metros acima do antigo ponto inicial de cannalisação, assim como a natureza do manancial e systema de abastecimento adoptado, eliminaram-nas completamente; mas encontrámos certamente muito trabalho e uma direcção de serviços que boamente honra a briosa companhia que lhes está á testa.

Ha feito, apesar de terem sido inauguradas a 15 de Agosto ultimo todas as obras, mais de um kilometro de encanamento, passando esse no primeiro trecho em longas escavações de quatro e cinco metros de profundidade ; está desviado em leite artificial o rio, e igualmente um regato de aguas impuras, afim de que sejam construidos os caes, cujas estacadas estão se batendo, as respectivas adufas e comportas que não impossibilitem a navegação do rio, a tomada e respectivo filtro de inverno.

O Sr. gerente da companhia e engenheiro das obras, que no local encontrámos, communicou-nos que era seu desejo, independentemente da continuação das obras, fazer ligação da primeira secção do encanamento, que é de dous kilometros, logo que a tivesse concluido, com o encanamento antigo, no qual os principaes defeitos são a insufficiencia de diametro, occasionado mormente, por encrustações e depositos, e a difficiencia de pressão no lugar da tomada ; esperando por esse meio ter mais abundancia d'agua em Olinda até o fim do corrente mez.

Ao mesmo tempo disse-nos, porém, S. S. que tem lutado com as maiores difficuldades financeiras em vista do pessimo estado em que por falta de pagamentos devidos, por contracto e por serviços prestados pontualmente, fôra causada á companhia pelo governo provincial.

Obtivera a Companhia Santa Thereza da de Trilhos Urbanos de Olinda um emprestimo de 60:000$000 ; mas ainda assim, sendo esse feito em *debentures* não tem sido facil a directoria da companhia passal-as em vista da concurrencia damnosa que a taes titulos é feito pelas apolices do governo.

O encanamento antigo da companhia era de quinze centimetros de diametro, o novo será todo de vinte cinco centimetros tendo sobre o antigo uma pressão superior a dous metros.

Felicitando a Companhia Santa Thereza pelas suas novas obras, e os habitantes da velha Olinda pelo serviço que irão ter, temos certeza que dentro em pouco estarão ellas realizadas em vista da perseverança e dedicação com que teem sido tentadas ; o que é certamente um forte empenho em prol da merecida protecção.

**Dr. Arconcio Pereira da Silva**—De uma carta de Belmonte, datada de 26 de Agosto proximo findo, copiamos os seguintes topicos, que se referem ao infausto passamento do nosso honrado amigo o Dr. Arconcio Pereira da Silva, lamentavel acontecimento de que já demos conhecimento aos leitores :

« No dia 17 do corrente, ás 10 1/2 horas da noite, achando-se, em companhia do digno vigario Siqueira Torres e de outros amigos, n'uma reunião familiar, a conversar sobre o nada da vida humana, expirou repentinamente o nosso querido juiz de direito Dr. Arconcio Pereira da Silva.

« Ultimamente vivia elle a queixar-se do coração, e de momento a momento se aggravavam os seus males.

« Ao enterro do inditoso moço concorreram para mais de 200 pessoas de todos os credos politicos, pois era elle grandemente estimado nesta comarca.

« A' beira da sepultura pronunciou sentidas palavras de despedida o advogado Melchisedeche de Vasconcellos.

« O Dr. Arconcio deixa viuva e tres filhos menores, na maior pobreza. »

**Má visinhança**—Da rua da Alegria informam-nos, que em um sobrado d'alli ha uns moradores que são constante incommodo da vizinhança, que durante a noite não pode ter o socego proprio das horas, nem o repouso devido, pelas vozerias que os mesmos moradores costumam fazer sem attenção á considerações de ordem alguma.

Cumpre que esses senhores considerem que não devem ter um tal procedimento, mesmo em respeito a si ; e é de esperar que deixarão de ser... máos visinhos.

**Exposição de Pariz**—O *Correio Pharmaceutico* (*Pharmaceutische Post*) de Vienna, tratando em seu numero 32, de 11 de Agosto do corrente anno, da secção brasileira na Exposição de Pariz e principalmente dos productos pharmaceuticos alli expostos, diz :

« O Brazil acha-se brilhantemente representado e possue um sumptuoso palacio para a exposição dos seus ricos productos.

« De entre as muitas especialidades pharmaceuticas que ahi estão á apreciação do publico, dignas de admiração das quaes muitas tiradas da Jurubeba (solanum paniculatum) distinguem se salientemente os Srs. Bartholomeu & C. Successores, de Pernambuco nestes ultimos preparados,

« O catalogo especial a galeria brasileira apresenta somente nas duas classes 44 e 45 nunca menos de 116 expositores differentes dos quaes muitos põem quasi 100 differentes objectos á mostra, torna-se-nos portanto impossivel a nomenclatura de cada droga de per si.

« A arrumação das drogas está feita com muito esmero e demonstra grande conhecimento na sua respectiva applicação. »

**Tu me amas**—Denomina-se assim uma linda walsa para piano, composta pelo nosso comprovinciano Sr. Antonio C. de Barcellos, offerecida a seu pai o professor Trajano Barcellos e editada pela casa Prealle & C.

Agradecemos a offerta que nos fizeram os editores de um exemplar desta composição.

**Espancamento**—Ante-hontem, cerca de 5 horas da tarde, passando pela rua Imperial o estafeta do correio Manoel Bernardino de Lima, que, por se achar embriagado, fazia tortuosidades e dizia palavras inconvenientes, foi chamado á falla por algumas praças de policia ; e, como, inconscientemente dirigisse ás ditas praças diversas palavras offensivas, taes praças, sem attenderem ao seu estado, deram-lhe grande sova de refle, depois de estar preso o infeliz, que foi recolhido á Casa de Detenção.

Semelhantes violencias não podem, nem devem ser praticadas pelos agentes da segurança publica ; e, pois, para o caso chamamos a attenção da autoridade competente.

**Gabinete de Leitura Instructiva Recreativa Gamelleirense**—Essa sociedade cuja séde é na villa de Gamelleira, commemorou no dia 8 do corrente o 11.º anniversario de sua creação com uma sessão solemne, ás 5 horas da tarde, a que assistiram grande numero de convidados e muitas familias gradas da villa.

Aberta a sessão, o Sr. presidente fez uma allocução succinta e bem elaborada, após a qual tocou o hymno nacional a Philarmonica Palmarense que bondosamente se prestou a abrilhantar a festa.

Em seguida occupou a tribuna o orador da sociedade que demonstrando a utilidade de associações como o Gabinete, saudou ao seu 11.º anniversario, seguindo-se na tribuna os oradores inscriptos : Leonel Augusto da Costa, por parte do Club Litterario de Palmares ; Lourenço do O' Pereira, vice-presidente do Gabidete ; José Baptista Pereira, que recitou uma poesia ; a interessante menina Isabel Maria Pereira da Cruz ; Francisco M. Alves Lima ; o academico Augusto Guarita ; Austricliano de Andrade, socio benemerito do Gabinete; Antonio Gomes da Costa, Manoel Francisco de Mello, 2.º secretario do Gabinete ; professor, o socio Sebastião Brandão e o socio benemerito academico J. C. Ribeiro da Silva, que congratulando-se com a longa existencia do Gabinete, relembrou os nomes dos prestimosos socios ausentes vigario J. A. Nascimento Pereira e professor Adolpho Astolpho, pelo muito que trabalharam em prol do engrandecimento do Gabinete ; e por fim tomando de novo a palavra o socio Sebastião Brandão, agradeceu a todos os convidados o seu brilhante comparecimento áquelle festim.

Terminou a sessão as 7 1/2 horas da noite, tocando a Philarmonica o hymno nacional.

As 8 horas da mesma noite teve lugar o Bazar de prendas em favor dos cofres sociaes, o qual correu animado e concorrido terminando ás 9 3/4.

Em seguida os socios encorporados e povo tendo a sua frente a Philarmonica percorreram diversas ruas, levantando vivas ao Gabinete e a fraternisação de seus socios.

Neste trajecto fallaram os Srs. Argemiro Senna, que recitou uma poesia ; Francisco M. Alves Lima ; José Baptista Pereira que tambem recitou uma poesia ; e do Restaurant Gamelleirense Francisco Antonio de Meira Lima e academico Ribeiro da Silva, que enthusiasticamente saudaram a harmonia e progresso que se notavam no Gabinete.

A's 10 1/2 horas principiou um sarão dansante, reinando a mais palpitante satisfação, á par da mais cordial fraternidade, terminando ás 5 horas da manhã.

Foi esta a modesta festa com que o Gabinete solemnisou o seu 11.º anniversario, o que muito honra e nobilita aos seus associados.

**Serviço militar**—Entra hoje de superior do dia á guarnição o Sr. capitão Velho e de ronda de visita um official de cavallaria.

— O 2.º batalhão dará as guardas da Detenção, Palacio, Alfandega e Brum e o official para a da Thesouraria de Fazenda, que será dada pela companhia de operarios militares dando o 14.º batalhão as da enfermaria e Thesouro Provincial.

— No requerimento do soldado do 2.º batalhão de infantaria Horacio Carlos de Amorim pedindo o pagamento da prestação por não se poder reconhecer cadete de 2.ª classe, deu S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas o seguinte : Como requer ; e no do soldado do 14.º da mesma arma Joaquim Theodosio de Oliveira, pedindo 8 dias de licença para ir a Lagôa Secca buscar sua certidão de casamento, deu o mesmo Exm. Sr. o seguinte : Opportunamente será attendido.

— Pelo Ministerio da Guerra foram concedidos 30 dias de licença para tratar de seus interesses onde lhe convier ao Sr. 2.º cadete 2.º sargento do 14.º batalhão de infantaria Felizardo Toscano de Brito.

— Existem na enfermaria em tratamento 22 praças.

**Reuniões sociaes**—Terão lugar hoje as seguintes :

Da Litteraria Gonçalves Dias, ás 10 horas do dia, havendo jury historico sobre Joanna d'Arc, servindo de advogado o Sr. Henrique P. e de promotor o Sr. Custodio da Silva.

Da União e Lettras, ás 4 horas da tarde, terminando o concurso juridico.

Da União Artistica Republicana, ás 7 horas da noite, fazendo-se a eleição da nova directoria.

**Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco**—Recife, 10 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24º–5 | 761m43 | 17.68 | 77 |
| 9 | 27º–6 | 762m95 | 18,59 | 68 |
| 12 | 28º–4 | 762m59 | 18.45 | 64 |
| 3 t. | 27º–6 | 761m13 | 18,59 | 68 |
| 6 | 25º–8 | 761m18 | 17.66 | 70 |

Temperatura maxima—28º,75.
Dita minima—24º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol : 8m.6 ; á sombra : 3m.5
Chuva—1m.6.
Direcção do vento : SE com pequenas interrupções de ESE durante todo o dia.
Velocidade media do vento : 3m,69 por segundo.
Nebulosidade média : 0,42.

Boletim do porto

| Prea-mar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 10 de Setemb. | 11–14 da manhã | 0m,15 |
| P. M. | » » | 5–30 da tarde | 2m,65 |
| B. M. | » » | 11–20 » » | 0m,27 |
| P. M. | 11 de Setemb. | 5–33 da manhã | 2m,76 |

**Leilões**—Effectuar-se hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no pateo de S. Pedro, de moveis.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 59, de moveis, piano, louça, etc.

Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas á rua do Barão da Victoria n. 57 de bons moveis, piano, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 5, de biscoitos.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Maria Benedicta Mattoso Leite; ás 8 horas, na igreja da Paz, pela alma de D. Isabel Buarque Lisboa ; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Victor Francisco da Cruz ; ás 7 1/2 horas, na matriz de Quipapá, pela alma do tenente Sebastião José do Rego Barros ; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de João Victor Francisco da Cruz.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 10 de Setembro de 1889.

Existiam 446 ; entraram 21 ; sahiram 23 ; existem 464.

A saber :

Nacionaes 414 ; mulheres 29 ; estrangeiros 20, mulher 1 —Total 464.

Arraçoados 410.
Bons 390.
Doentes 19
Louco 1.—Total 410.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
Militão Pinheiro de Carvalho.
José Pereira Leite.

Tiveram alta :
Manoel Leite da Silva.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 186 pessoas, sendo 88 homens e 98 muleres.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 9 de Setembro foi o seguinte :

| | |
|---|---|
| Entraram | 19 |
| Sahiram | 19 |
| Falleceram | 1 |
| Existem | 581 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 6 1/2, Berardo ás 11, Malaquias ás 8 1/2, Pontual ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/4 horas.

O Dr. Simões Barbosa não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio as 3 1/2 horas da tarde.

**Loteria do Gram-Pará**—A 5ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 20 do Setembro.

**Grande loteria do Maranhão**—A 6ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida amanhã 13 de Setembro.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 10 de Setembro de 1889 :

Maria Josepha da Conceição, Parahyba, 21 annos, viuva, Boa-Vista ; syphilis laryngea.

Manoel Joaquim das Flores, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José ; tuberculose.

Carlota Maria da Conceição, Africa, 60 annos, solteira, Graça ; tuberculose.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Hermogenes, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Raymundo, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio ; hemorrhagia umbilical.

Felippe Nery da Paz, Pernambuco, 67 annos, casado, S. José ; cachexia alcoolica.

Luiza Maria de Azevedo, Pernambuco, 53 annos, viuva, Santo Antonio ; paralysia.

Francisca Maria de Jesus, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José ; bronchite.

José Bento da Silva, Pernambuco, 34 annos, casado, Boa-Vista ; bronchite.

Amaro Gomes Thomé, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista ; anemia.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista ; diarrhéa.

José Domingos do Espirito Santo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista ; anemia.

Leandro, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria Vicencia da Conceição, Rio Grande do Norte, 36 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Antonio Ferreira Guedes, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista ; insufficiencia mitral.

Theotonio Mororó, Pernambuco, Peres ; congestão cerebral.

# UM POUCO DE TUDO

Uma noticia de gravidade e de grande importancia, é presentemente o alvo de commentarios de diplomatas e politicos.

Nas conferencias de Berlim o tratado de 1879 foi modificado por um tratado original acerca do *casus fœderis*, isto é, quando as potencias que entravam n'uma alliança estavam obrigadas a ir em auxilio de um dos alliados.

Estabelecia-se no referido tratado que se considerava *casus fœderis* quando era atacado um dos alliados.

Presentemente, porém, o *casus fœderis* faz-se extensivo ás circumstancias de que um alliado se veja ameaçado nos seus interesses vitaes ou provocado á guerra.

Esta ampliação do tratado é, segundo dizem os diplomatas, um sympthoma de gravidade pois que veem todos que se fez ante a previsão de que os manejos da Russia na Servia e Bulgaria possam ameaçar os interesses da Austria e esta se veja provocada á guerra.

A questão posta desta forma ficará incluida no *casus fœderis*, e as outras potencias alliadas terão a obrigação de acudir em auxilio d'aquella.

Julga-se que a noticia se fez publica para conter a Russia.

*

A Austria acaba de perder um dos seus poetas mais distinctos, Louis Foglas, que morreu com setenta annos de idade. Nascera em Vienna, onde adquirio o diploma de doutor em philosophia, lançando-se em seguida na carreira do commercio.

Alcançou um lugar importante na Sociedade de Navegação do Danubio.

Nas suas horas de descanço consagrava-se á arte, conquistando um lugar muito notavel entre os mais reputados poetas austriacos. Publicou successivamente muitos volumes de versos que se destinguiam pela doçura amorosa da inspiração, por um sentimento vivissimo da natureza e pelo seu elevado patriotismo. Entre outros volumes citam-se principalmente os *Cyprestes*, *Raios e sombras* e *Curso de amor*.

*

Trata-se de fundar em Buenos-Ayres um museu ceroplastico, sob a direcção dos Srs. Anedda e Romairone, para o que se está organisando uma companhia com o capital de 500,000 pesos.

O edificio do museu será de madeira e terá um salão para concertos, tiro ao alvo, botequins e outros divertimentos.

As galerias do museu serão : uma para grupos humoristicos, outra para reproducção de quadros historicos, principalmente referentes ao continente americano, outra para os retratos dos personagens celebres em todo o mundo, outra para reproducção das figuras dos criminosos e episodios dos seus crimes, outra para os ladrões de profissão que existirem na Republica Argentina e outra finalmente para as figuras anatomopathologicas.

A primeira exhibição será um grande banquete em que estarão fielmente reproduzidos os principaes homens da republica e representantes estrangeiros.

*

A *Deutsche Zeitung* assegura que, em vista de uma antiga usança da côrte de Inglaterra, a princeza Luiza de Galles trajará de branco desde o dia dos esponsaes até o momento da ceremonia nupcial.

As *toilettes* geralmente usadas são de lã ou de cambraia, segundo as estações, mas nunca de seda.

Depois de realisado o casamento, a mãi conduz a noiva a uma sala, onde se acham raparigas pobres a quem a noiva faz presente das *toilletes* que trajou emquanto noiva.

Se antes de se realisar o casamento a côrte se vê na necessidade de tomar luto, a etiqueta exigirá que a princeza Luiza traje de luto em publico, conservando, não obstante, os vestidos brancos na intimidade da vida domestica.

*

Em casa de um espiritista :

— Meu caro amigo, eu queria conversar um bocado com a alma da minha irmã.

— E eu com a do meu tio.

— Prompto meus senhores.

E depois de um minuto de conversação :

— Muito obrigado, diz o primeiro dos visitantes. Muito obrigado, mas devo dizer-lhe que nunca tive irmã.

— Nem eu tive nunca tio ! diz o outro.

O espiritista nem sequer pestaneja : faz-se o pagamento, cumprimentam-se, e separam-se.

*

O dominio de uma lingua mede-se pela *superficie* em que é fallada e pela *população* que a falla.

A lingua ingleza tem extensão mais vasta do que a do territorio britanico, pois é tambem fallada nos Estados-Unidos ; abrange colossal territorio de tres mil milhões de hectaros (mais de tres vezes a Europa).

As linguas russa e chineza são as de maior área depois da ingleza, que a todas leva proeminencia por este aspecto.

Na quarta cathegoria está a lingua hespanhola com os seus 1,264 milhões de hectaros, comprehendendo todos os estados republicanos da America central e meridional.

O quinto lugar cabe á lingua portugueza que graças ao Brazil, occupa mil milhões de hectaros.

A area total da lingua franceza é de 350 milhões de hectaros.

Quanto a população, a ordem das linguas modifica-se.

E' a lingua chineza que cabe a primasia com os seus 400 milhões de clientes (a Europa inteira não conta mais de 300 milhões de almas).

A lingua ingleza conta no papel 350 milhões e 100 a 150 na realidade.

A lingua russa, 104 de direito e 70 de facto.

A lingua allemã, 60 e a hespanhola quasi outro tanto.

A lingua franceza, 72 de direito e 50 de facto.

*

— Poderás indicar-me um bom confessor ?

— Tens algum peccado grave ?

— Tenho...

— Pois bem, vai-te confessar ao meu. Desabafa á tua vontade, que elle é surdo como uma porta.

*

Um americano, o capitão W. Barker, acaba de inventar um apparelho que o *Cosmos* considera digno de ser assignalado pelo util effeito de evitar o perigo, cada vez maior, dos abalroamentos em alto mar.

A Sereia, que tal é a denominação do novo instrumento, tem duplo fim ; manobrada pelo official que dirigir o navio, indicará ao homem do leme a derrota a seguir, ao mesmo tempo que annunciará esta indicação por meio de poderosos sons que poderão ser ouvidos ao longe.

Segundo forem longos ou breves, os sons representarão esta ou aquella derrota, tendo sido methodicamente dispostos para evitar todos os equivocos.

A questão dos abalroamentos é uma das contempladas no programma do proximo congresso maritimo-internacional de Washington, e para recommendar a obra deste congresso como meritoria das bençãos da humanidade, bastará sem duvida que elle consiga lançar as bases de accordo internacional que pelo menos tenda a diminuir os sinistros dessa natureza.

*

Communicam de Nancy que no dia 18 do corrente um soldado do 26° regimento de linha entrou com uma mulher para um barco em Essey, afim de passear no Merthe.

Ao cabo de pouco tempo notaram algumas pessoas que entre os dous se acendera uma discussão.

Por tres vezes a mulher arremessou á agua o mantelete e o chapéo, que o soldado conseguio apanhar.

Afinal vio-se a mulher agarrar no sabre-bayoneta do companheiro, atiral-o ao rio e depois agarrar-se ao pescoço do soldado, gritando :

— Não voltarás para o quartel.

O soldado oscilou e cahio ao Merthe, onde a mulher o seguio.

Uma hora depois eram retirados do rio os dous cadaveres.

Muitas vezes a ilha de Ceylão foi conquistada por arabes e pelo rei da India meridional ; finalmente se seguiram as conquistas portuguezas, hollandezas e inglezas ; e os inglezes não só continuam a occupal-a, como d'ella fazem a grande prisão do terrivel arabe Pachá e dos seus companheiros de exilio.

Séde de muitas raças e religiões devia ter para um prisioneiro arabe uma fascinação especial pois que a tradicção arabe, que se espalha entre os christãos da India meridional colloca na ilha de Ceylão a séde do Paraizo Terrestre.

E era natural que os primeiros navegantes arabes vindos dos seus rochedos desertos e das planicies arenosas da Arabia á ilha de Ceylão maravilhados por aquella prodigiosa vegetação, não collocassem n'outra parte que n'aquella ilha o Eden do primeiro par humano.

Sobre o pico de Adão mostram ainda : os christãos um rasto de pé de Adão, os budhistas o pé de Buddha, os indus o pé de Vishnú ou o de Civa.

No tempo das peregrinações, os devotos de todos os cultos sobem aquelle cume sublime e com a mesma compunção, se inclinar ante aquella reliquia.

Mas os mahometanos contam que o pae Adão, ouvida a divina condemnação que o expellio para sempre do Paraizo Terrestre, pedio a Deus a graça de podel-o ainda uma vez contemplar do alto, antes de abandonal-o, e, primeiro que todos os alpinistas, fez a ascenção do grande pico, na summidade do qual abraçou com pensamento melancolico todo o seu encantador dominio perdido.

A vontade de separar-se d'elle era tão pouca que, antes de tornar a descer demorou-se de tal modo que deixou no terreno uma profunda marca do pé impressa por todos os seculos.

Adão estava bem avisado quando vio o seu admiravel jardim do alto, como elle se achava junto, por uma lingua de terra, com a India, e pensou talvez, de si para si, de fazer, ou antes ou depois, um outro engano ao Senhor e para alli voltar escondido ; mas o anjo da vingança divina que o acompanhava e leu-lhe certamente no fundo d'alma, quando Adão, por aquella tira de terra apenas tocou o solo da India, retirando-se deu com pé vigoroso um impulso a Ceylão, a tira então se fracturou em tantas ilhotas, que conservam ainda o nome de *Ponte de Adão*, e Ceylão mesma tornou se e permanece até hoje uma grande ilha verdejante.

Adão comprehendeu então verdadeiramente que a vontade do Senhor seria inexhoravel e se affastou dando profundo suspiro.

Quer como Paraizo Terrestre, e ilha das Palmeiras, das Ruinas, dos Elephantes, das Serpentes e de monstros, quer como ilha Sacra, Ceylão foi sempre celebrada como ilha dos rubins, das perolas, das joias e, finalmente, como ilha dos thesouros. E o primeiro signal d'esta sua qualidade, que perdura, teve-o o vapor *Madhura* da sociedade British India, que de Cochinno Travancor levara Colombo com mar tempestuoso.

# SPORT

## Steeple Rase Club

Effectuou-se hontem a inscripção para 2ª corrida, que se realisará sabbado, 14 do corrente, dando o seguinte resultado :

1° pareo—*Imprensa Pernambucana*—Ouvi, Hirondelle, Antigono e Adamastor.

2° pareo—*Hippodromo do Campo Grande*—Good-By, Sophi, Senador, White-Rose, Steeple Aimez-moi, Cricri, Hengiste, Danton e Ma-fleur.

3° pareo—*Vencedores na Inauguração*—Deputado, Petropolis, Joli, Omnibus e Diavolo.

4° pareo—*Sete de Setembro*—Perhaps, Gyrasol, Franco-atirador, Jack, Philegon, Palpite Monamour, Faz-favor e Bordeaux.

5° pareo—*Dr. Souza Reis*—Hirondelle, Paraty, Republicano e Nubio.

Não tendo sido completada a inscripção do 5° pareo, continua ainda aberta.

*

O grande premio *Progresso* do Derby Club da côrte, corrido no 1° deste mez, coube ao animal *Monitor*, meio sangue nacional, que venceu a corrida de 2,400 metros em 167 1/2 segundos.

A poule em 1° produzio 773$300 e em 2°..... 211$300

O movimento do pareo foi de 33:530$000.

O resultado desse pareo foi uma decepção para muitos que contavam com a victoria de Medon e Tenorino, diz um jornal do Rio.

A sahida foi dada em más condições, pois alguns jockeys ficaram parados e neste numero entrou o do Tenor que tinha o seu animal virado, ao passo que outros partiram com extraordinaria vantagem.

Regente II sahio na ponta seguido de Tenorino, Zig, Orchestra e os outros em bolto. No fim de 1,500 metros. Tenor que, como dissemos, fôra o ultimo a partir, já estava em 3° lugar, quando Monitor começou a fazer uma esplendida entrada, collocando-se em 2° lugar. Tenorino ia sempre na ponta e por signal muito mal dirigido pelo seu jockey. Na entrada da recta de chegada Monitor forçou a carreira e no distanciado conseguio bater o Tenorino.

Para nós, assim como para muita gente, o vencedor foi o Monitor por mais de cabeça ; porem a directoria, depois de ouvir os juizes da chegada, resolveu dar a corrida por empatada.

O que porem, não soffre duvida, é que o resultado do pareo seria outro, se o Tenor tivesse sahido em regulares condições, pois o valente animal, apezar de todos os contratempos fez um carreirão.

Vê-se pois, que tambem por lá *más fadas ha*. O tropico não differe do equador : produzem os mesmos phenomenos.

Em consequencia da decisão a que alludimos, deu a poule de Tenorino em 1° 12$400 e em 2° 16$400.

*

Pelo orgão do *Diario do Commercio*, do Rio de Janeiro, dão-nos este aviso de amigo :

A praga dos *gatos* já invadio o *turf* daquella provincia (Pernambuco.)

Ha dias noticiamos terem seguido para Maceió a bordo do paquete *Pará* dous animaes de meio sangue.

Sabemos agora que esses animaes são *Romana*, por Veto e pelluda, castanha ; *La Linda*, por Veto e Lontra, baia libuna, irmã de Maravilha.

No dia 29 do corrente (setembro) deve realisar-se no Recife um grande premio para animaes da provincia e por isso é bom que os *sportsmen* pernambucanos andem com o olho aberto !

E que tal ?

Isto não é propriamente novidade, mas obriga a perguntar onde estão os *gatos ?*

Cautela !

*

No dia 15 do corrente deve ser disputado em Buenos-Ayres o grande premio *Europa*, para animaes estrangeiros de 2 annos.

A distancia é de 1,750 metros, e os pesos são 57 kilos para cavallos e 55 para eguas.

Os premios são 10:000$ ao primeiro, 1:400$ ao segundo e 600$ ao terceiro.

Inscreveram se 82 animaes.

*

No dia 16 do corrente, encerra-se a inscripção para o Grande Premio Major Suckow, do *Jockey Club*, do Rio, para animaes nacionaes de meio sangue, distancia 2,500 metros, premios : 4:000$, 800$ e 400$000.

A corrida realisar-se-ha no dia 22 deste mez.

*

T. Loates é o jockey que mais victorias tem alcançado este anno na Inglaterra ; seguem-se depois G. Barret, Bunet, J. Watts, T. Weldon e Fagale.

O decano dos jockeys inglezes é J. Osborne.

*

No dia 22 inaugura-se na rua Dous de Maio, na estação do Sampaio, o *Club Sportivo 9 de Julho*, dando uma corrida com seis pareos que têm as seguintes denominações :

1° *Jornal do Commercio* ; 2° *O Paiz* ; 3° *Gazeta de Noticias* ; 4° *Diario de Noticias* ; 5° *Diario do Commercio* ; 6° *Cidade do Rio*.

A imprensa é grandemente honrada dando ao novo *turf* fluminense para denominação de seus pareos o nome de seus orgãos mais autorisados na côrte.

A inscripção para o pareo *Internacional* do *Jockey Club* da côrte fechou com os animaes seguintes :

Thesalia, Phlegeton, Sottéa, Tic-Tac, Aguia e Alberto.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior, Herminio de Figueirêdo

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Officios :

De 31 de Agosto, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 26 a 31 de Agosto.—Para o archivo.

De 2 do corrente da mesma junta enviando a relação das cotações effectuadas por cada correctos durante o mez de Agosto.—Para o archivo.

*Diarios Officiaes* de ns. 228 a 234.—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario de José Teixeira & C., copiador de Monhard Huber & C., dito de José Teixeira & C.

DESPACHOS

Petições :

De Anastacio da Silva Souza e Maria Rosa Pinto Gonçalves, apresentando para ser archivado o distracto que celebraram da firma Vieira Gonçalves & Lorega, estabelecendo-se que todo o activo e passivo d'ella ficasse á cargo do socio Lorega, retirando-se a Viuva-Gonçalves paga e satisfeita de seu capital e lucros na importancia de 2:388$081.—Archive-se na fórma da lei.

De Alfredo da Silva Guimarães apresentando o conhecimento effectivo do pagamento do imposto de seu officio de agente de leilões d'esta praça.—Selle a presente petição.

De José Maximiano Pestana, idem, idem.—Como requer.

De Antonio Marques de Amorim Junior, idem do imposto de corrector geral d'esta praça.—Seja registrada.

De Eduardo Dubeux, idem, idem.—Registre-se.

De José Izidoro Martins, idem de agente de leilões. -Seja registrada.

Da Companhia de Edificação em que pede o registro de seus estatutos e relação de accionistas.—Satisfaçam a 2ª parte do parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*Dr. Castro Jesus* medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.ª andar. Telephone n. 389

*O Dr. Matheus Vaz*, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

*Dr. Barretto Sampaio* dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.ª andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

*Dr. Ribeiro de Britto* dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.° ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

*Dr. Cerqueira Leite*, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

*Dr. Alvares Guimarães*, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

*O Dr. Simplicio Mavignier*.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

## Occulista

*Dr. Ferreira.* com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

## Advogados

*O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha* continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.° andar.

*O bacharel Witruvio Pinto Bandeira*, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.° andar.

*Silveira*, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

*J. A. de Magalhães Bastos*. Duque de Caxias n. 66, 1.° andar..

*O Dr- H. Milet* continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

*O conselheiro Portella* continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

## Drogaria

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

*Tinta de escrever*—A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemparanea de Ramiro M. Costa, rua 1.° de Março n. 2. ; loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da Cadeia n. 42 ; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 40.

# COMMUNICADOS

## A prova provada

Si depois de todas as violencias praticadas pelo governo aqui e em todas as outras provincias, para a conquista das urnas, no dia 31 de Agosto, precisassemos de mais uma prova contra o procedimento criminoso do governo, a teriamos valente, irrefutavel no resultado de algumas candidaturas, que vão surgindo com admiração de todos.

Como se ainda não bastassem as eleições de dous ministros, que jamais gozaram de importancia nas circumscripções por onde foram candidatos, o Sr. presidente do conselho não teve escrupulos em apresentar candidatos seus por provincias, onde nem ao menos eram elles conhecidos, lançando para isso mão de todo genero de corrupção.

Que o digam os Srs. Carlos de Laet e Prado Pimentel, que acabam de surgir como deputados pelos 4° e 5° districtos da Parahyba !

Desde que se levou a effeito a reforma da eleição directa, nenhum presidente de conselho tivera ainda a inaudita coragem de impor, como o Sr. de Ouro Preto, candidatos seus, sem ter em attenção a vontade do eleitorado !

Depois do Sr. Segismundo Gonçalves, cognominado o *popular de Goyaz*, ainda se não tinha visto candidaturas iguaes as de que fallámos acima.

Qual é o eleitor que no 4° districto da Parahyba já ouvio por ventura fallar no illustre professor do Collegio Pedro II.

Quaes as credenciaes com que, ao 5° districto da mesma provincia, se apresentou o Sr. Prado Pimentel, repellido por sua terra natal, embora os esforços do Sr. de Ouro Preto para que fosse elle acceito por lá e as *bajulações* ao Sr. Barão da Estancia ?

Os Srs. C. de Laet e Prado Pimentel não representam, pois, senão a vontade do Sr. presidente do conselho. São o resultado da corrupção e da miseria que vão lavrando !

Corrupção e miseria, sim, porque está na consciencia de todos que, para favorecer os seus *amigos do peito*, seus companheiros na redacção da *Tribuna Liberal*, o Sr. presidente do conselho entrou em barganhas indecentes, e, o que mais é, a pretexto de soccorros ás victimas da secca, mandou abrir alli, como fizera no Rio Grande do Norte e no Piauhy, os cofres publicos, de onde sommas consideraveis se escoaram para se transformarem em votos favoraveis ao governo ?

Quando, em pleno parlamento, o Sr. de Ouro Preto garantia que a maior liberdade haveria nas eleições para todas as crenças e uma gargalhada homerica echoava em todo o recinto, appareceu uma voz —a do Dr. Fernandes da Cunha a exigir um juramento do Sr. Candido de Oliveira —*o pai da fraude* !

A gargalhada de todos os Srs. deputados e a exigencia do Sr. Fernandes da Cunha significavam que ninguem acreditava na promessa do governo e todos tinham razão.

Ahi temos a prova provada.

*Lycurgo.*

Recife, 11 de Setembro de 1889.

# PUBLICAÇOES A PEDIDO

## A Epocha

Em resposta a artigo anterior, que haviamos escripto, *A Epocha*, no edictorial de hoje, desviase de nossos conceitos, embora extractasse algumas palavras e topicos do que avançaramos contra o momento de dissidencia, que se tenta levantar no espirito de apostolos do crédo conservador !

E, fazendo-se sentir de offensa em melindres, o orgão dissidente teima em affirmar a sua existencia, como serviço ao partido, quando d'elle se divorcia, não por amor a pontos de doutrina, mas pelo decidido arrebatamento da chefia do mesmo partido !

Outra não é a questão, que, porventura, provocasse o apparecimento d'*A Epocha*, desde logo combatendo a direcção do partido pelo honrado conselheiro João Alfredo, o que continúa á fazer em escriptos subsequentes, deixando apenas escapar, e por « conjuncções de lua », alguma dôce censura á actos da situação, que ora domina.

Nada mais que isso tem feito o orgão dissidente, e que declara a necessidade do « salvamento da bandeira do partido », sem, porém, discutir principios, que a suffragam.

Fosse esse o procedimento d'*A Epocha*, interessando-se em questões, que entendem actualmente com o futuro do paiz ; estamos certos, que ninguem a condemnaria, e nem sentir se-hia o desafio da mais santa necessidade em se lhe ir ao encontro, como urge a magna questão da chefia, que se explora com offensa até ao decoro pessoal, e por aquelles que se querem constituir os *disciplinados*, os homens da *velha guarda*, porém mourejão pela divisão e indisciplina do partido !

Ahi não vai, certamente, o « lemma », que arvora *A Epocha*, pois não se *salva* um partido, verdadeira aggremiação de crentes em culto politico, doutrinando-lhes a rebellião contra aquelle, que fôra sagrado—chefe—unicamente por luctas apuradas no despeito.

O que poderia resultar, verificada a justeza da revolta, seria o schisma, a divisão dos crentes, collaborando-se para o enfraquecimento da coragem dos que, boamente, seguem a religião politica.

Mas, *A Epocha* não conseguirá o effeito, que arma, porquanto o aviamento da lucta ardente pela chefia do partido, depois do fallecimento do venerando Visconde de Camaragibe, é hoje questão cançada, e sem alcance na harmonia, que se procura quebrar no seio do partido.

E que essa é a idéa a povoar o cerebro dos correligionarios d'*A Epocha*, não ha negal-o, busque-se embora occultal-a com a allegação de *questões de principios*, vindo ultimamente a téla a falada questão servil –, resolvida pelo partido, e quando, chefe do GRANDE MINISTERIO 10 de Março, o illustre conselheiro João Alfredo.

Foi peccado, que não abrio espaço á censura, mas logo a imposição da maxima pena de *excommunhão* para o grande homem de Estado, uma questão, que se havia radicado na opinião nacional, e por varios factores, de modo a estabelecer-se a complicação resultante da duvida em saber, se na lucta pela abolição era vencido o escravo que não queria mais o senhor, ou se era o senhor que não queria mais o escravo.

Diante de phenomeno tão melindroso, e que instava pela realisação, deixando ver um quasi principio de fatalidade, como nos dominios de uma lei natural, que o mais ligeiro descuido do observador fal-a escapar se, era mister, como pensa a gente d'*A Epocha*, a resistencia do partido conservador, impedindo a marcha regular, e o resultado logico do acontecimento social.

Fôra mister a resistencia do partido !

Mas, resistir ás leis da sociedade, que segue a via do progresso, obedecendo a principios regulares e constantes, como as leis do mundo physico no espaço e no tempo, fôra então a inepcia, senão a loucura.

E a esse papel não se reserva o partido conservador, ainda mesmo que se o considere em paizes mais adiantados em politica, sem querermos fallar na historia contemporanea d'este partido entre nós.

Então registrariamos, com indizivel satisfação, os actos - de Eusebio de Queiroz, - Rio Branco —, e mesmo a lei da Reforma Judiciaria—como modelos do mais puro liberalismo, e que entretanto foram levados a effeito pelo partido conservador, o que se verificou com a questão—servil agitada pelo ministerio—Dantas.

Mas, ninguem dirá que aquelles actos, assignalados feitos de uma legião conservadora, que já pertence ao dominio do passado, ao lado da qual teve a ventura de batalhar o illustre conselheiro João Alfredo, houvesse *estragado* a bandeira do partido, affigurando-se a necessidade de salval-a.

Não se suspeitou, n'aquelles bons tempos, do sentimento partidario dos grandes homens, não se lhes levou a menor offensa ao mais acrisolado patriotismo.

Porventura não realisaram elles idéas, que o crédo liberal agita, em programma, mas não realisa ou resiste, embora escute os reclamos do paiz, como na questão—servil ?

E nem póde escapar ao partido conservador a solução de questões agitadas, como idéas do partido liberal, se este oppõe as energias da resistencia á opinião nacional, a menos que se queira no Estado o dominio da lei cega, e quiçá fatal, do acaso.

A' elle chegar-se-ha na obediencia de rigorosa resistencia, que a *Epocha* aconselha, no intuito de disfarçar a questão, que a alimenta.

A *Epocha* trabalha pela chefia do partido, unicamente dominada pelo velho e nunca cançado odio.

Que trabalhe, pois, mas não se decore com o nome do partido, e nem phantasie questão onde não ha questão.

O partido conservador, nesta provincia, está unido com o seu chefe o illustre conselheiro João Alfredo, e não será a *Epocha* que divdil-o-ha.

Perdoem-nos a franqueza os correligionarios da *Epocha*, que amanhã reconhecerão o erro em que laboram e poupem-nos uma polemica.

10—Setembro—1889.

*Cincinnatus.*

## 5.° districto

### Nazareth

O illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda publicou na *Epocha* de hontem a promettida e esperada resposta aos reparos, que em artigo estampado no *Diario de Pernambuco*, fiz sobre a phantasiada dissidencia do partido conservador de Nazareth.

Resalta á vista, logo a simples leitura da resposta da *Epocha*, que o illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda, já vai distanciando se um pouco da affirmativa da *Epocha* quanto a eleitores dissidentes em Nazareth.

E, a prova está no seguinte trecho, em que o illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda, depois de referir-se á conferencia, que tive com o Exm. Barão de Tracunhãem e o Illm. Dr. Herculano Bandeira, asssim se expressa.

« Creio que estes dous distinctos correligionarios tivessem manifestado, entre as noticias, com que se deliberaram a suffragar a minha candidatura, a amisade e bôas relações pessoaes, com que me honram. E a preferencia que me deram sobre o candidato da chapa faz-me acreditar (salvo erro) que não são elles indifferentes á significação politica de minha candidatura na ultima eleição. »

Entre o que se lê no trecho acima e a affirmativa feita pela *Epocha* de que os 76 votos, alcançados em Nazareth pelo illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda, são de conservadores dissidentes, ou para valer-me do qualificativo empregado pelo orgãodissidente, « *eleitores do Sr. Barros de Lacerda*, » a differença é grande, por isso, que o illustre candidato dissidente que é induzido a acreditar e, até salvando o erro, « que o Barão de Tracunhãem e o Dr. Herculano Bandeira não são indifferentes á significação politica de sua candidatura na ultima eleição. »

E bem fez o illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda, para não continuar a aventurar-se, em servir-se da expressão—*salvo erro*.

De facto, está em erro o illustre candidato dissidente alimentando tão falsa supposição !

Os termos, em que na alludida conferencia, se manifestaram o Exm. Barão de Tracunhãem e o Illm. Dr. Herculano Bandeira e esse ultimo em antecedentes occasiões, perante varios amigos, até incommodando-se commigo, quando eu em theoria procurava convencel-o de que politicamente o voto delle e os de outros em identidade de condições poderiam ser traduzidos como adhesão ao manifesto, excluem completamente semelhante hypothese.

Assim, insisto em affirmar, que em Nazareth não ha conservadores que subscrevam e adoptem o injusto manifesto politico do illustre candidato dissidente, que alli não ha dissidentes e que os votos alcançados naquelle collegio pelo illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda exprimem, em grande parte sympathia ao venerando Barão de Tracunhãem e ao respeitavel Dr. Herculano Bandeira, e em pequena parte, mas mesmo muito diminuta, e que o illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda não póde nem deve ignorar.

Em taes condições é meu dever não consentir que se desvirtue os intuitos, com que os eleitores de Nazareth suffragaram a candidatura do illustre Sr Dr. Barros de Lacerda.

*A theoria do voto destituido do caracter politico*, não é minha, como se afigura ao illustre candidato dissidente.

Póde não ser verdadeira, mas em absoluto, quem assegurará que é falsa ? !

O illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda, que tantas vezes tem sido candidato, deve já ter experimentado a força de tão custosa verdade. Quantos votos não tem obtido destituindo-os *in limine* do caracter politico ?

Se em Nazareth, correu o pleito sem significação politica, com isto teve a lucrar o illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda, cujos amigos não foram arrastados a maiores sacrificios politicos, na lucta entre o sentimento da amizade, que exigiria o sacrificio do dever de partidario, e o sentimento de partidarismo que por sua vez instariam pelo sacrificio das relações affectivas.

Conforme-se o illustre candidato com a significação dos votos de Nazareth, mas *não orgulhe-se* de tel-os alcançado como resposta affirmativa ao seu manifesto e nem espere continuar a merecel-os, contentando-se com o sacrificio a que desta vez já conduzio os conservadores dalli.

O tempo ha de mostrar, que o illustre Sr. Dr. Barros de Lacerda commetteu um grande erro politico.

Por ora limito-me a estas linhas, aguardando para occupar-me de Bom-Jardim em outro artigo,

Recife, 11 de Setembro de 1889.

*Gaspar de Drummond.*

## Companhia do Beberibe

ULTIMA EXHIBIÇÃO DO DR. VIREMONT, LAW & C.

Creio que o Dr. Viremont já terminou a nova serie de artigos, a acreditar na declaração feita ante-hontem, pelo que posso responder-lhe apreciando-os reunida ou separadamente.

O publico tem testemunhado o modo especial, *sui generis*, de discutir do Dr. Viremont, só proprio de fatigar e aborrecer : cada artigo é uma aggressão diversa, especie de *sortida*, repellida ou rechaçada, muda de assumpto revelando reconhecer ter sido cabal a resposta, a improcedencia do que avançára, mas continuando a *desenrolar* outras aggressões.

O que, porém, sobresahe é o modo particular do Dr. Viremont levantar castellos, cheio de má fé e inexactidões.

Ao considerar os artigos que constituem a campanha da diffamação e sordido interesse do Dr. Viremont, Law & C. affigura-se-me ver e ouvir um desses typos incumbido de ficar postado em alguma porta para, de tempos a tempos, em variados tons, fazer grita contra alguma pessoa.

Se o Dr. Viremont tivesse o desejo de discutir, logo que lhe fosse dada resposta trataria de *replicar sobre o assumpto*, mas de modo algum replica, *segue seu caminho*.

—

O primeiro dos artigos a que ainda não respondi foi publicado no dia 3 deste mez ; e o Dr. Viremont propoz-se demonstrar em como tinha direito de discutir os negocios da Companhia do Beberibe.

O que ha de mais interessante é que os argumentos do Dr. Viremont sejam tirados de trechos de meus relatorios !

Para que esta tirada !

Deixando de lado o pretendido direito de discutir, direi simplesmente que tenho adoptado e seguido como norma de conducta a maxima publicidade dos negocios da Companhia do Beberibe, respeitando as regras do criterio e conveniencias sociaes.

Não é possivel entrar em mais detalhes e explicações do que o tenho feito de modo que, pelos relatorios sómente, qualquer pessoa está habilitada a julgar dos negocios sociaes, sob qualquer ponto de vista.

E a propria discussão que tenho tido com o Dr. Viremont sobre todos os assumptos que lhe apraz trazer a téla da discussão não é uma prova de que estou prompto a discutir, que o tal artigo foi unicamente uma inutilidade para produzir effeito no publico ? !

O Dr. Viremont quer no fim fazer um inventario dos artigos que publicou para demonstrar o quanto trabalhou e esforçou-se para cumprir *sua missão*.

Agora o que é preciso é que o Dr. Viremont não se esqueça de que tambem tenho o direito de patentear qual o seu intuito qual o movel interesseiro que o trouxe a impresa. Tenho tambem o direito de demonstrar que é falso o zelo do Dr. Viremont pela companhia, que o seu fito é apenas locupletar-se embora prejudique a companhia como o tem tentado fazer com o seu modo de discutir, usando até de má fé ainda mesmo na simples citação de quantias.

Para mostrar ainda mais uma vez em como o interesse proprio é o fanal do Dr. Viremont basta recordar as suas primeiras palavras ao apparecer pela primeira vez na imprensa, em 27 de Abril de 1887 : « Nós eramos pretendentes as acções que á Companhia do Beberibe determinou emittir »... !

Eis porque o santo zelo do Dr. Viremont pelo bem publico limita-se a Companhia do Beberibe !

Nas vesperas da ultima assembléa geral provocou-me o Dr. Viremont para que eu revelasse o que pretendia dizer aos accionistas sobre a falta do ultimo dividendo, ao que retorqui-lhe peremptoriamente em 2 de Junho declarando-lhe que tratando-se de negocios da vida intima da companhia, e não sendo elle accionista não tinha o direito de obter informações antes dos verdadeiros interessados, tanto mais quanto conhecia eu qual o seu objectivo, a especulação, mas que depois da assembléa geral me encontraria prompto para a discussão.

Proceder eu de outro modo seria andar arredio do bom senso.

Realisada a assembléa geral me encontrou o Dr. Viremont disposto a aceitar, como o tenho feito, a discussão.

E' verdade que podia restringir-me a patentear o intuito do Dr. Viremont e deixal-o, como se costuma dizer—cão ladrando á lua—mas prefiro retorquir-lhe sempre, embora prolongue a discussão, para demonstrar a natureza das accusações, assim como que a Companhia do Beberibe á supporta os ataques os mais malignos.

*Robinson Crusoe* de *Daniel Foe*, e o capitão *Nemo* commandante do *Nautilus*, creação de J. Verne, dous typos excentricos que viveram segregados da sociedade, vem citados pelo Dr. Viremont naturalmente como modelos escolhidos, e cujos exemplos segue. Não sabia eu em que livros o Dr. Viremont procurava colher lições para o aperfeiçoamento de sua bem conhecida excentricidade e segregação da sociedade pelo menos temos agora noticia onde aperfeiçoou se, embora desempenhe ridiculamente.

O Dr. Viremont procure curar-se, lembre-se que a excentricidade é uma grave molestia moral.

—

Em a nota que acompanha o artigo o Dr. Viremont procura mostrar que sabe calcular cambio, entra em exemplo, mas não conseguio saber a que cambio corresponde £ 8.600 valendo 90 contos de réis !

O grande financeiro Dr. Viremont pergunte a qualquer caixeiro de escriptorio commercial que em 5 minutos lhe responderá.

—

No dia subsequente veio o Dr. Viremont com outro artigo sobre o orçamento de 1889 a *1990* (? !)

Como está a cabeça do pobre Dr. Viremont que já quer tratar dos negocios da Companhia do Beberibe por seculos ! Como o coitado excentrico está desorientado.

Ainda mesmo que se quizesse suppor que elle referi-se a um anno, o de 1889 a 1890, nenhuma applicação póde ter.

Depois de uma tirada cheia de presumpção, com o proposito de mostrar-se litterato, offendendo porém a distinctos cavalheiros que nada tem com a nossa discussão, e no que occupa-se em mais de metade do artigo, apresenta a seu geito, arranja um orçamento que não é meu, para o anno de 1889 á 90.

Em 1887 quando apresentei a proposta de augmento do capital social, formulei um orçamento para a receita e despeza, na média, quando a Companhia tivesse collocado 5 mil pennas d'agua, média do decennio seguinte á inauguração das obras, no entretanto o Dr. Viremont quer no primeiro anno do decennio applicar as [illegible] guladoras 5 annos depois !

Que tal a boa fé do Dr. ! ?

E quer fazer que o publico acredite que apresentei semelhante orçamento para o anno de 1889 a 90 !

Mais honestidade Sr. Dr. Viremont !

Fique tranquillo que a despeza do corrente anno não attingirá as suas ageitadas sommas.

E ainda mais ; accrescentadas assim as despezas ordinarias calcula o Dr. Viremont as despezas com os emprestimos a cambio de 24, quando está acima de 27, e nenhum receio ha de baixa ! Que differença não vai no cambio !

E o cavalheiro Dr. Viremont expõe ao publico como calculo meu ?

Eis o que sejam calculos de chegar, de arranjos, com a aggravante da falsidade em attribuir-se a outros.

Por qualquer lado que se estude ou aprecie o Dr. Viremont encontra-se o mesmo homem que usa todas as armas e meios de discussão para attingir seus fins, com uma capa de ridicula excentricidade para occultar muita cousa.

—

Amanhã tratarei do *monumental* artigo sobre hydrometros e acções, e mostrarei quanta razão tive em taxar de *miseraveis inexactidões* certas declarações do Dr. Viremont.

*Ceciliano Mamede.*

## Ambo florentes...

O Sr. Lourenço de Sá, o impavido candidato governista, encontrou no homem que nos governa fórma para o seu pé. Não ha escandalo que aquelle *peça por bocca* que lhe seja por este recusado.

*Ambo florentes...*

No dia 2 do corrente, foi suspenso, por falta no cumprimento de seus deveres, o escrivão do crime, um dos chefes do liberalismo naquella terra Vendo-se suspenso, o *escrivão chefe* correu até esta cidade a entender-se com o Sr. Lourenço de Sá afim de dar-lhe remedio ao *mal que o affligia*. Sabe-se que de suspensões taes não ha recurso ; mas o Sr. Lourenço de Sá andou a barafustar pelos cartorios um meio de que pudesse lançar mão, para favorecer ao *grande amigo*.

Não o encontrou ; não o podia encontrar. Sendo, porem, homem corajoso não desanimou, e dos cartorios foi ás alturas...

Ahi tudo se arranjou do melhor modo... O escrivão fez uma petição ante-datada e o presidente a despachou tambem com ante data !

O escrivão suspenso a 2 de Setembro, conseguio, no dia seguinte, uma licença datada de 30 de Agosto !

E assim salvou-se o amigo. Uma palavrinha amavel do candidato, cuja coragem não tem limites, fez com que o outro—o conselheiro lá do sul, deixasse arrastar pela lama a seriedade e importancia do cargo que exerce !

*Ambo florentes ..*

Entretanto um e outro *erraram o alvo*. Querendo tornar de nenhum effeito a pena disciplinar imposta ao escrivão, não se lembraram que, embora o grande recurso da ante data, não poderia a licença produzir effeito senão depois de cumprida a pena !

Não se lembraram ou o ignoravam...

*Ambo florentes !*

*Justus.*

## A's almas caridosas

Na rua das Carroças n. 4, vivem na maior penuria a viuva Senhorina dos Santos Bastos e sua filha Coleta da Silva Bastos, duas infelizes a quem tudo falta.

Pede-se ás almas caridosas e bem formadas que vão em auxilio dessas pobres victimas do infortunio.

Deus lhes pagará o bem que fizerem á tão inditosas creaturas.

## S. Bento

Acaba de retirar-se d'esta villa o nosso amigo Sr. Adolpho João de Almeida que durante o curto espaço de tempo que esteve entre nós, soube conquistar sinceras sympathias pelo seu trato affavel e maneiras delicadas.

Saudosos nos deixa o distincto moço, ao qual desejamos prospera viagem aos braços de sua familia, almejando-lhe um porvir cheio de venturas e de fagueiras validades.

Bôa viagem.

Villa de S. Bento, 8 de Setembro de 1889.

*Muitos amigos.*

---

**Parabens**

Ao Illm. Sr. professor Miguel Braga pelo consorcio de sua Exma. irmã

12—9—1889.

A.

---

**N. 3**

Cheia está a natureza e especialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvores e tanto e tanto agente benefico com que a Providencia intentou alliviar e ainda supprimir as dores e molestias corporaes da humanidade; porém o homem —tem olhos e não vê— sómente algum sabio, de tempos em tempos, occupa-se em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que padecem, como tem acontecido com a Aveleira Magica da qual o eminente sabio Dr. C. C. Bristol tirou e combinou o seu celebre Extracto Duplo de Aveleira Magica, admiravel combinação curativa, baseada nas maravilhosas virtudes do Hamamelis Virginica para o allivio e cura radical de toda a molestia de caracter inflammatorio, tanto interna como externa, taes como:

Feridas, contusões, tumores, ulceras, queimaduras, insolação, carbunculos, erupções, panaricio, mal da garganta, de olhos e de ouvidos, dor de dentes e de cabeça, hemorrhagias, puxos, mal dos rins, leucorrhéa, diarrhea, menstruação penosa, coqueluche, colica, constipação e asthma.

E' infallivel, assombrosa em seus effeitos e especialmente efficaz em casos de almorreimas e rheumatismo.

---

**Tuberculose pulmonar**

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

---

**Bronchite aguda ou chronica**

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

---

**Tosse convulsa! coqueluche!**

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

---

**Aviso aos nossos leitores**

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, [illegible] cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

---

## Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

---

**Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Paris e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.**

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Gadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

---

**SILVEIRA**

ADVOGADO

**69—RUA DO IMPERADOR—69**

---

**O Dr. Ermirio Coutinho**, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional.

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

---

## Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

---

**PHOSPHATINA FALIERES.** Alimento das Crianças

---

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

---

**ADVOGADO**

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.° andar.

---

## Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden [illegible] pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina, 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala cou terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

---

**Frederico Chaves Junior**

**Homoepatha**

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

**Primeiro andar**

---

**Leonor Porto**

**Rua Larga do Rosario numero 26**

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

---

**Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira**

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1° andar

---

**Dr. Mello Gomes**

**Medico operador parteiro**

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

*Especialidades*: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

**Telephone n. 374**

---

MEDICO HOMEOPATA

**Dr. Balthazar da Silveira**

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

---

**Oculista**

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

---

## Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas ás vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1° de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

---

## Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

---

# EDITAES

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario

*Francisco L. Marinho de Souza.*

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assemblea Legislativa Provincial decretou e eu sancciouei a resolução seguinte:

Artigo 1.° Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina, ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.° A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere-se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.° Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.° Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.° O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.° Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo.

§ 6.° A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.° A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.° O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.° Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras. caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68° da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de Agosto de 1889.

O secretario

*Francisco L. Marinho de Souza*

---

O Dr. João Manoel Wanderley Lins, juiz municipal, primeiro supplente das execuções commerciaes, em exercicio especial deste termo de Gamelleira da comarca da Escada e provincia de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que findos os vinte dias de praça será levado em hasta publica pelo porteiro deste juizo, no dia 1.° do mez de Outubro proximo vindouro, ás 12 horas do dia, na sala das audiencias desta villa, o arrendamento do engenho Taquara, deste termo, de propriedade de Francisco de Paula Pinto e sua mulher, pelo tempo de 18 annos, 9 mezes e 16 dias, segundo o calculo feito pelo respectivo contador; para pagamento do principal, juros e custas de execução que contra os mesmos, movem Pereira, Ferreira & C. negociantes na cidade do Recife, servindo de base a quantia de 1:200$000 annual, por quanto se acha actualmente arrendado dito engenho, conforme foi requerido pelos exequentes.

E quem sobre os mesmos arrendamentos quizer lançar compareça perante este juizo no dia, hora e lugar acima designado, e habilitado na forma da lei.

E para constar lavrou-se o presente que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, e outro de igual theor para ser publicado pela imprensa, lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira aos 6 dias de Setembro de 1889.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão, o escrevi.—*João Manoel Wanderley Lins.*

---

O Doutor Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, foi accusada a penhora feita a requerimento de Pereira Carvalho & C., nos predios numeros dez e doze no becco largo dos Remedios e numero doze na travessa de S. Miguel, pertencentes a Jovino Sergio de Albuquerque Mello, na acção executiva que movêm os mesmo Pereira Carvalho & C., contra o referido executado Jovino Sergio de Albuquerque Mello, como tudo se vê do requerimento de audiencia que é do theor seguinte:

Requerimento—Aos oito de Agosto de mil oitocentos e oitenta e nove em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio pelo Dr. Clodoaldo Lopes, foi accusada a penhora feita em bens do executado e requerido que ficassem assignados aos executados, curador ad-litem o praso para virem com os seus embargos, pena de lançamento, expedindo-se editaes intimando ao mesmo executado o praso assignado com a pena referida. O que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do estylo. Do que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui fielmente copiado. Em virtude do requerimento de audiencia aqui copiado o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado o supplicado Jovino Sergio de Albuquerque Mello, e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, para o que acima fica exposto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, em 9 de Agosto de 1889.—Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

13—Agosto de 1889.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

---

## Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

**Escrivão Rego Barros**

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 13 do corrente mez pelas 11 horas da manhã, de audiencia serão vendido em praça publica os bens seguintes:

Uma casa de tijolo e cal com porta e janella na frente, com salas, quartos, cozinha externa, quintal, edificada em terreno que não se sabe ser foreiro ou proprio, no lugar denominado Iputinga estrada de Caxangá, pelo preço de 300$000, pertencente a Leoncio Pereira de Souza.

A olaria sita no lugar dos Coêlhos freguezia da Boa-Vista, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, forno de cozinhar materiaes por 1:500$, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros.

Uma casa terrea n. 2, sita na estrada de Sant'Anna freguezia do Poço da Panella, com as commodidades precisas e tendo mais seis casinhas em seguida, gallinheiro e sitio bastante arborisado, avaliado por 12:000$, pertencente a Luiz de Oliveira Lima Junior.

Uma casa terrea com rancho ao lado, sita no lugar denominado Iputinga, fregrezia da Varzea, tudo coberto de telha e com commodidades, tendo duas casinhas externas e edificada de tijolo e cal, pelo preço de 90$000, pertencente a Antonio Francisco dos Prazes.

Um sobrado de dous andares n. 74, sito á rua de S. Jorge freguezia do Recife, tendo accommodações necessarias, cozinha fóra e pequeno quintal, por 9:720$000, pertencente a Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

Uma olaria e um sobradinho contiguo á mesma, sendo esta sobre esteios de madeira e coberta de telha, sita no lugar dos Coelhos, freguezia da Boa-Vista, com forno bem montado, avaliada por 990$, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, cujos bens foram penhorados para pagamento da fazenda nacional e contas.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

O solicitador,

*Luiz Machado Botelho.*

---

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Ordem de Christo, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e juiz de direito provedor de capellas da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente, depois da audiencia, o porteiro interino dos auditorios trará a publico pregão de renda e arrematação, por espaço de tres annos as terras do patrimonio de Nossa Senhora do Rosario desta cidade, sitas no lugar Maricota, juntas ao engenho Jaguaribe, avaliado o arrendamento annual em 370$000, sob a condição de pagar o arrendamento adiantado de quarteis respectivos, conservar a casa de telha alli existente, sempre em bom estado e pagar as custas do juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 4 de Setembro de 1889.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, subscrevi.

*José Antonio Correia da Silva.*

---

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2° do art. 1° da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.° Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.° O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.° O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.° A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.° O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.° O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.° O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.° O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.° A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.° As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem mais de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.° O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo,

---

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1889.

O movimento limitou-se a transacções no mercado de cambios e a venda de alguns lotes de algodão.

## Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 11 de Setembro de 1889*

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

**Algodão**

Houve vendas do de 1ª sorte do sertão a 6$800, fechando o mercado frouxo.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 9, attingio a 129.530 1/2 kilos, sendo 77.600 1/2 para o exterior e 51.930 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 839 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 170 | Saccas |
| Vapores | ... | « |
| Animaes | 237 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 58 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 17 | « |
| Via-ferrea de Limoeiro | 357 | « |
| Somma | 839 | Saccas |

**Cambio**

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 1/2 d. sobre Londres, offerecendo, porem, sacar a 27 5/8 se apparecesse dinheiro.

Houve pouco movimento.

Papel particular foi passado em pequena escala a 27 3/4.

No Rio, papel bancario 27 1/2 nominal; particular, 27 3/4.

**TABELLAS AFFIXADAS**

| Praças | Do Londos 90 d/v | Do Londos á vista | Do English 90 d/v | Do English á vista | Do Internacional 90 d/v | Do Internacional á vista |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Londres | 27 1/2 | 27 1/4 | 27 1/2 | 27 1/4 | 27 1/2 | 27 1/4 |
| Paris | 347 | 350 | 347 | 350 | 347 | 350 |
| Italia | ... | 350 | ... | 350 | ... | 350 |
| Hamburgo | 428 | 432 | 428 | 432 | 428 | 432 |
| Lisboa e Porto | 194 | 196 | 194 | 196 | 194 | 196 |
| Principaes cidades de Portugal | ... | ... | ... | 204 | ... | 204 |
| Açores | ... | ... | ... | 204 | ... | ... |
| Madeira | ... | ... | ... | 204 | ... | ... |
| New-York | ... | 1$820 | ... | 1$820 | ... | 1$820 |

**Assucar**

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Branco | | 3$900 a 4$600 |
| Somenos | | 3$000 a 3$600 |
| Mascavado purgado | | 2$400 a 2$700 |
| « bruto | (firme) | 1$500 a 2$200 |
| Retame | | $700 a 1$100 |

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 9, constou de 758.253 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 3.239 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 874 | Saccos |
| Vapores | ... | « |
| Animaes | 324 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 62 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 1.661 | « |
| Via-ferrea do Limoeiro | 318 | « |
| Somma | 3.239 | Saccos |

**Mel**

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

**Couros**

Couros salgados, 365 réis, e os verdes a 210 réis.

**Aguardente**

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

**Alcool**

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

**Pauta da alfandega**

SEMANA DE 9 A 14 DE SETEMBRO DE 1889

*Vide o Diario de 9 de Setembro*

**Navios á descarga**

Barca norueguense *Gilead*, ferragens.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Ranarola*, materiaes.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca allemã *Elisabeth*, madeira.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar inglez *Adamantine*, farinha de mandioca.
Lúgar inglez *Razona*, bacalhão.
Lúgar inglez *Dora*, bacalhão.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho nacional *Regaleira*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho dinamarquez *Jugor*, xarque.
Patacho sueco *Almina*, xarque.
Patacho norueguense *Efra n*, xarque.
Sumaca hespanhola *Annita*, xarque.

**Importação**

Vapor inglez *Cearense*, entrado de New-York em 10 e consignado a Johnston Pater & C.; manifestou:

Amostras 2 volumes a diversos. Arcos para barricas 150 feixes á ordem.

Breu 180 barricas a Seixas & C., 40 a J. F. da Costa. Banha 25 barris a Figueiredo Costa & C., 100 a Fernandes & Irmãos, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a Soares & Fernandes, 25 a Silva Marques & C., 100 a Souza Basto, Amorim & C., 50 a Soares do Amaral Irmãos.

Chaminés para candieiro 1 caixa a Deodato Torres & C. Capsulas 1 caixa a Albino Silva & C.

Estopa 1 fardo aos mesmos.

Farinha de trigo 4.100 barricas a H. Forster & C., 330 a G. de Mattos Irmãos, 200 a Alves Irmãos. Ferragens 4 volumes a Albino Silva & C.

Kerosene 4.300 caixas á ordem, 300 a H. Forster & C.

Moveis 7 caixões á ordem. Machinas para descaroçar algodão 3 caixas á ordem, 3 a Claudio Dubeux, 9 a Reis & Santos, 3 a Albino Silva & C. Maizena 100 caixas á ordem. Mercadorias diversas 1 volume a Reis & Santos, 2 a João Walfredo de Medeiros, 1 a Maia Sobrinho & C., 1 á ordem, 1 aos consignatarios, 1 a T. Just.

Objectos para escriptorio 1 caixa a João Walfredo de Medeiros, 2 a Ramiro M. da Costa & C.

Pertences para carrinho de mão 80 volumes a Reis & Santos. Papel 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C. Prensas para algodão 8 caixas á ordem. Pás de ferro 25 feixes a Albino Silva & C.

Tecidos diversos 3 caixas a Olinto Jardim & C. Toucinho 30 barris a Ferreira Rodrigues & C., 15 a Soares & Fernandes, 20 á ordem. Typos 3 caixas a Paiva Valente & C. Tinta 1 caixa aos mesmos.

Vidros 1 caixa ao London Bank, 3 a Deodato Torres & C.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado a Augusto Labille; manifestou:

Fumo 35 volumes a Ferreira Rodrigues & C., 3 a Alves Irmãos &.

Pipas vasias 400 á ordem.

**Exportação**

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1889

*Para o exterior*

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Lisboa, F. M. Duarte de Azevedo 1 caixa com 15 kilos de doce.

Para Havre, C. P. de Lemos 685 couros verdes com 14,385 kilos.

*Para o interior*

— No hiate nacional *Deus te Salve*, carregaram:

Para Aracaty, P. Pinto & C. 1 caixa com 25 kilos de doce.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, carregaram:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 14 barricas com 840 kilos de assucar branco; A. da Silva Carvalho 10 saccos com 250 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *J. Taurino*, carregou:

Para Alagoas, J. Cordeiro 12 garrafões com 180 litros de genebra.

**Rendimentos publicos**

MEZ DE SETEMBRO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 10 | 227:570$681 | |
| Idem de 11 | 35:272$373 | |
| | | 262.843$058 |
| Renda provincial: | | |
| Do dia 2 a 10 | 28:026$520 | |
| Idem de 11 | 4:063$243 | |
| | | 32 089$763 |
| Somma total | | 294:932$817 |

Segunda secção da Alfandega, 11 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

**Recebedoria Geral**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 10 | 12.378$974 | |
| Idem de 11 | 1:540$493 | |
| | | 13:919$467 |

**Recebedoria provincial**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 10 | 11:269$099 | |
| Idem de 11 | 699$321 | |
| | | 11:968$420 |

**Recife Drainage**

| | | |
|---|---|---|
| Ddio de 2 a 10 | 23:084$824 | |
| Idem de 11 | 1:524$588 | |
| | | 24:609$412 |

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 10 de Setembro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 44 1/2 bois pesando 5,826 kilos. | |
| 246 kilos de peixe a 20 réis | 4$920 |
| 203 cargas com farinha a 200 réis | 40$600 |
| 7 ditas de milho a 200 réis | 1$400 |
| 14 ditas de fructas diversas a 300 réis | 4$200 |
| 11 taboleiros a 200 réis | 2$200 |
| 12 suinos a 200 réis | 2$400 |
| 30 matutos com legumes a 200 réis | 6$000 |
| Foram occupados: | |
| 26 columnas a 600 réis | 15$600 |
| 1 escriptorio a 300 réis | 300 |
| 26 compartimentos de farinha a 500 réis | 13$000 |
| 23 ditos de comidas a 500 réis | 11$500 |
| 70 ditos de legumes e fazendas a 400 réis | 28$000 |
| 17 ditos de suinos a 700 réis | 11$900 |
| 8 ditos de fressuras a 600 réis | 4$800 |
| 45 talhos a 2$ | 90$000 |
| | 236$820 |
| Rendimento do dia 1 a 9 do corrente | 1:838$360 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 2:075$180 |

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 500 a 720 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

**Matadouro publico**

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

**Vapores a entrar**

MEZ DE SETEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *P. do Grão Pará* | 12 |
| Europa | *Tagus* | 13 |
| Liverpool | *Actor* | 14 |
| Norte | *Pernambuco* | 14 |
| Sul | *Bueno-Ayres* | 15 |
| Sul | *La Plata* | 15 |
| Europa | *Ville de Santos* | 15 |
| Sul | *Maranhão* | 17 |

**Vapores a sahir**

MEZ DE SETEMBRO

| | | |
|---|---|---|
| Havre e esc. | *Ville de Pernambuco* | 12 as 3 h. |
| Fernando | *Purapama* | 12 as 12 h. |
| Buenos-Ayres | *Tagus* | 13 as 2 h. |
| Sul | *Pernambuco* | 14 as 5 h. |
| Southampton | *La Plata* | 15 as 11 h. |

**Movimento do porto**

*Navios entrados no dia 11*

Porto-Alegre—21 dias, lúgar allemão *Gesine*, de 142 toneladas, capitão G. H. Eckhoff, equipagem 6, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande do Sul—19 dias, escuna ingleza *Aleja*, de 189 toneladas, capitão W. C. Johnson, equipagem 6, carga farinha de mandioca; a Maia & Rezende.

*Sahidos no mesmo dia*

Falmouth—Barca allemã *Elisabeth*, capitão George Green; carga madeira.

Balise (Honduras)—Lúgar inglez *Kaffir Chief*, capitão David Evans; em lastro.

Barbados—Barca norueguense *Fruen*, capitão B. Bessesen; em lastro.

quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação (o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
*Manoel Joaquim Silveira.*

## Empreza do Gaz

**AVISO**

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Reeife, 1 de Maio de 1889.
Gerente.
*George Windsor,*

## DECLARAÇÕES

## Companhia do Beberibe

Convida-se aos accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, para eleger a directoria que tem de administrar os negocios sociaes em o novo biennio.

Recife, 10 de Setembro de 1889.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio F. Jacobina,
Director secretario.

**Administração dos Correios de Pernambuco, 1 de Setembro de 1889.**

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio João do Nascimento.
Antonio Barbosa Cavalcante.
Antonio Marianno das Neves.
Antonia Maria da Conceição.
Adelino José Marques.
Avelino Freire Irmão & C.
Alfredo de Azevedo Freitas (2).
Augusto Olympio de Araujo e Souza.
Calisto Dias Saldanha.
Domingos da Silva Guimarães.
Francisco José da Silva.
Fraucina Clementina de Oliveira Campos.
Francisco Octaviano Soares.
Giovannino Megale.
Henrique Carneiro de Almeida.
Horacio Nunes da Silva
Irineo de Mello Machado (2).
I. M. Ruhu.
Joaquim Ferreira Monteiro Beltrão.
José Carlos da Silva Leal.
John Gardener.
Joaquim Gonçalves Ferreira Souza.
Jeronymo Hollanda Cavalcante.
Luiza Felisarda de Souza Mello (2).
Maria Carlota de Sant'Anna.
Miguel Accioly Wanderley.
Maria Francisca da Conceição.
Maria Amalia de Almeida Albuquerque.
Marie Thomas.
Octavio Pinto da Rocha.
Paul Kragelno.
S. Biheller.
Carlos José Dias & C.

O 3º official,
*Antonio Campello.*

## Obras Publicas

**Ponte da Magdalena**

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.
O engenheiro secretario,
*Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque*

## 1.ª praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do mez corrente serão arrematados á porta desta repartição 1 bote usado e 2 remos tambem usados; bem assim 3 1/2 duzias de camisas de riscado de algodão, tudo apprehendido no caes do Guimarães, na tarde de 31 de Julho do corrente anno, pelo vigia Lourenço José dos Santos.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

## Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Domiciano Pastor Ferreira Lima, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art 65 do citado regulamento

« Domiciano Pastor Ferreira Lima, domiciliado na villa de Cabrobó, provincia de Pernambuco, tendo as habilitações necessarias para dirigir uma pharmacia, como prova com os documentos juntos, vem impetrar de V. Exc. a respectiva licença para ter botica na mesma villa, visto não ter pharmaceutico formado e nem licenciado, e ser de absoluta necessidade a existencia de uma pharmacia. Nestes termos o supplicante confiado na benevolencia e recta justiça de V. Exc.—Pede deferimento.—E. R. M.—Cabrobó, 8 de Outubro de 1888.—*Domiciano Pastor Ferreira Lima.* »—Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 26 de Abril de 1889.—Pelo secretario, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

(*Diario Official* de 17 de Agosto de 1889).

## Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

**Eleição**

Pela segunda vez, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio na matriz do Corpo Santo, sexta-feira 13 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de em mesa geral elegerem os funccionarios para o futuro anno compromissal.

Recife, 11 de Setembro de 1889.
O escrivão,
M. M. Campos Junior.

## Thesouraria de Fazenda

**Substituição de notas**

De ordem do Illm Sr. inspector, faço publico que, na fórma do edital desta Thesouraria de 17 de Junho ultimo, é no dia 30 do corrente mez que termina a prorogação do praso marcado para a substituição sem desconto das notas de 200$ da 5.ª estampa.

Vencido esse praso, começará o desconto de accordo com o preceituado pelo art. 13 da lei 3313 de 16 de Outubro de 1886, isto é: durante os tres primeiros mezes, 2 0/0; até o 6.º mez 4 0/0; até o 9.º mez 6 0/0; até o 12.º mez 8 0/0; durante o 13.º mez 10 0/0, e mais 5 0/0 mensaes d'ahi por diante até que as notas percão de todo o valor.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.
O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

## Companhia de edificação

**Assemblea geral**

3.ª CONVOCAÇÃO

A commissão abaixo assignada convida aos Srs. Accionistas a reunirem-se no escriptorio da companhia, ao Largo Pedro II, n.º 77, 1.º andar, no dia 20 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento e resolverem acerca dos assumptos já annunciados.

Sendo esta a terceira convocação e em vista do § 3.º do art. 15 da Lei n.º 3150 de 4 de Novembro de 1882, constituir-se-ha e resolverá esta Assembléa com qualquer numero de accionistas que comparecer, seja qual fôr a somma do capital representado.

Escriptorio da Campanhia de Edificação, em liquidação, 10 de Setembro de 1889.

*Joaquim de Oliveira Borges.*
*José Gomes Ferreira Maia.*
*Bernardino da Costa Campos Junior*

## Obras publicas

**Cadeia da cidade da Victoria**

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria, orçados em 954$800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

## BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital . . . . . 20,000:000$000
Idem realisado . . . 15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

*Londres*—Banco Internacional do Brazil.
*Paris*—Banque de Paris et des Pays Bas.
*Londres*—London & County Banking Company Limited.
*Allemanha*—Deutsche Bank.
*Belgica*—Banque d'Anvers.
*Italia*—Banca Generale e suas agencias.
*Hespanha*—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
*Portugal*—Banco de Portugal e suas agencias.
*Rio da Prata* - The London & River Plate Bank Limited.
*Nova York*—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Webster.*

## Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado por 15 dias uteis, contados desta data, o praso concedido para o pagamento, livre de multa, das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company, relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 9 de Setembro de 1889.—O administrador,
Luiz Cesario do Rego.

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

**PROJECTO DE INSCRIPÇÃO**

**PARA A**

## 3.ª CORRIDA

A realisar-se no dia 22 do corrente

**1. PAREO**—EXTRA—700 metros. Eguas da provincia. PREMIOS: 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

**2.º PAREO**—INCENTIVO—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho nesta distancia no Hippodromo e em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**3.º PAREO**—IMPRENSA—900 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**4.º PAREO**—AGRICULTURA—1.300 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1.609 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

**5.º PAREÓ**—PROGRESSO—900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**6.º PAREO**—TRILHOS URBANOS—1.000 metros. Animaes menos de meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

### Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos cinco animaes de tres proprietarios.

O codigo de corrida prescreve o modo da inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha segunda feira, 16 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo, rua do Imperador n. 55, 1.º andar.

**O secretario.**
*Eugenio de Barros*

## SANTA CASA

**CASAS PARA ALUGAR**

| | |
|---|---|
| Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja | 200$000 |
| Idem idem idem, 3.º andar | 180$000 |
| Idem do Bom Jesus n. 8, | 216$000 |
| Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61. | 246$000 |
| Ponte Velha n. 31. | 168$000 |
| Becco do Abreu n. 2, 1º andar | 100$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 29, loja | 240$000 |
| Idem idem n. 29, 1.º andar | 240$000 |
| Idem idem 2º andar | 240$000 |
| Bispo Sardinha n. 3, loja | 168$000 |
| Idem idem n. 11. 2.º andar | 240$000 |
| Rua da Moéda n. 49 armazem | 200$000 |
| Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado | 2:131$000 |
| Idem idem n. 33, idem idem | 1:200$000 |
| Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar | 200$000 |
| Idem Imperial n. 151, caza terrea | 360$000 |
| Becco da Detenção (meiagua) | 96$000 |
| Ambolê (Varzia) | 72$000 |
| S. Lourenço da Matta | 60$000 |
| Becco das Bcias n. 14, 1º andar | 180$000 |

## Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

**de Londres e Aberdaen**

Posição financeira (Dezembro de 1885)

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.000,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.134,348 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | | 577,330 |
| De premios sobre vidas | | 191,000 |
| De juros | | 32,000 |

O AGENTE,
*John H. Boxinell.*

## SEGUROS CONTRA FOGO

**The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY**

BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

## SEGURO CONTRA FOGO

**Royal Insurance Company de Liverpool**

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

## London & Brasilian Bank Limited

*Rua do Commercio n. 32*

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

## SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

RUA DO COMMERCIO N. 38

## Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos.*

CAPITAL
**Rs. 16,000:000$000**

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

## Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
**Miguel José Alves**

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

## INDEMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelecida em 1855**

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
**Até 31 de Dezembro de 1884**

Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro á relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia do Afogados do exercicio de 1886 a 1887 incluzive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle paguem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 12 de Julho de 1889.
*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores da decima da freguezia de Afogados do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

**L**

| | |
|---|---|
| S. Miguel n. 59. Lucio Evangelista dos Santos | 8$734 |
| Viveiros n. 1. Laurentino Antonio Mendes | 3$743 |
| Dita n. 3. O mesmo | 3$199 |
| Estrada Real da Torre n. 34 B. Dr. Leonardo Francisco de Almeida | 30$999 |
| Dita n. 19. Leoncio Quintino de Castro Leão | 32$250 |
| Travessa de S. Miguel n. 21 A. Leopoldo José Felippe Santiago | 5$579 |
| Dita n. 21 B. O mesmo | 5$579 |
| Rio n. 32. Libanio Candido Ribeiro | 46$499 |
| Estrada do Rio n. 16 B. Lourenço Alves de Souza | 23$250 |
| S. Miguel n. 151. Lourenço José de Figgeiredo | 9$2[illegible] |
| Motocolombó n. 20 Lueinda Maria de Albuquerque | 27$899 |
| Giquiá a Jaboatão n. 76. Lucio José de Albuquerque | 18$599 |
| Dita n. 252. Luiz Bernardo da Rocha Castello Branco. | 37$199 |
| Dita n. 202. Luiz da Conceição Albuquerque | 7$439 |
| Dita n. 204. O mesmo. | 7$439 |
| Dita n. 206. Luiz da Conceição Albuquerque | 7$439 |
| Dita n. 206 A. O mesmo | 7$439 |
| Dita n. 206 B. O mesmo | 7$439 |
| Dita n. 206 C. O mesmo | 7$439 |
| Conceição n. 8. Luiz Eduardo de Hollanda | 14$879 |
| Dita n. 5. O mesmo | 9$299 |
| Bom Gosto n. 9. Luiz Siguer Vouthier | 13$018 |
| Poços n. 24. Luiz Manoel Rodrigues Valença | 9$299 |
| Dita n. 26. O mesmo | 9$299 |
| Direita n. 18. Luiz Pereira de Farias | 464$995 |
| Motocolombó n. 60 Luiza Amancia Teixeira | 5$614 |
| Estrada Real da Torre n. 6 G. Laurentino Rodrigue da Silva | 4$991 |

**M**

| | |
|---|---|
| Largo do Remedio n. 63. Maria Angelo do Carmo | 11$159 |
| Estrada Nova n. 120. Manoel Antonio do Espirito-Santo | 11$159 |
| Giquiá a Jaboatão n. 319. Manoel Antonio de Magalhães | 9$299 |
| Estrada Nova n. 49. Manoel Carneiro de Souza Lecerda | 14$879 |
| Dita n. 53. O mesmo | 14$879 |
| Dita n. 59. O mesmo, parte, | 9$735 |
| Direita n. 28. Manoel de Carvalho Mour | 22$318 |
| Dita n. 68. O mesmo | 22$318 |
| Dita n. 72. O mesmo | 22$318 |
| Motocolombó n. 27 O mesmo | 14$879 |
| S. Miguel n. 10. O mesmo | 16$739 |
| Dita n. 10 A. O mesmo | 14$879 |
| Dita n 27 O mesmo | 18$599 |
| Travessa de S. Miguel n. 25 O mesmo | 37$199 |
| Quiabo n. 52. O mesmo | 18$599 |
| Giquiá a Jaboatão n. 260 Manoel Falcão de Menezes | 37$199 |

## MARITIMOS

## United States and Brazil M. S. S. C.

### O vapor Alliança

E' esperado de New-York até o dia 19 de Setembro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
**Henry Forster & C.**
*8—Rua do Commecior—8*
1º andar

## Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

### O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

### O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
**Pereira Carneiro & C.**
*6=Rua do Commercio=6*
1º andar

**Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre**

### O vapor inglez Cometa

E' esperado do Ceará até o dia 14 do corrente, seguirá para os portos acima indicados, depois de pequena demora.

Recebe carga, passagens e encommendas a tratar com os

CONSIGNATARIOS
**Pereira Carneiro & C.**
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

## Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
**Pedro Osorio de Cerqueira**
*17—Rua do Vigario 17*

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

### Ville de Santos

Commandante Tauquery

E' esperado da Europa ate o dia 15 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor**

## Para Fernando de Noronha

### O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

Segue no dia 12 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 11.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Royal Mail Steam Packet Companhy

### O paquete Tagus

Commandante P. Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 13 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

**Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

### O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 15 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## LEILOES

— Sabbado, 14, deve ter lugar o leilão de um bote grande salva-vida, um dito pequeno e tres e meia duzias de camisas, ás 11 horas da manhã, na Guarda-Moria da Alfandega.

## Leilão

**Agente Britto**

De 1 mobilia de junco, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 commoda 1 mesa elastica, 2 aparadores 1 guarda louça, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 6 cadeiras de amarello, 12 cadeiras de junco, 2 marquezões, 1 berço, 1 lavatorio, 1 cabide e quartinheira, 1 cadeira de piano, 1 estante, 2 malas, 1 banca, 1 mesa de louro, 1 espelho, louça de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas bacias, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, 1 jarra, candieiros para kerosene, jarras finas, joias e outros objectos.

**Quinta feira, 12 do corrente**
*A's 10 e 1/2 horas*
Pateo de S. Pedro 2º andar

## Importante leilão

de moveis, pianos, louça, cristaes, vidros, etc.

**Quinta-feira, 12 do corrente**
A's 11 horas
*Na rua do Barão da Victoria n. 59*

De diversas facturas de mobilias de junco, de gostos modernos, 1 piano, guarda-louça, secretarias toiletes, lavatorios, camas, marquezões, commodas, cadeiras avulsas, cabides, mesas, porta-musicas, porta-flores, espelhos, candieiros, jarros, quadros, louças e vidros, cristaes, cortes de calças de cachemira e outros muitos artigos de gosto.

O agente Modesto Baptista autorisado fará leilão do que acima se declara sem reserva de preços.

## Leilão

de moveis de mogno e jacarandá, 1 linda serafina, 1 piano e 1 cavallo bom andador e proprio para corridas.

**Sexta-feira, 13 do corrente**
A's 11 horas

No sobrado da rua do Barão da Victoria n. 57, por cima da loja de moveis dos Srs. Sampaio Coelho & C.

**Pelo agente Martins**

No *Diario* de amanhã sahirá o annuncio detalhadamente.

## Leilão

**De fazendas**

CONSTANDO:

da caixa n. 717 com 297 cortes de casemira de lã para calças, caixa n. 1 com 29 peças de setinetas finas para forro, caixa n. 2 com 42 peças de setinetas para forro, caixa n. 1,170 com 25 peças de brim de cores, estas fazendas vão pela terceira vez a leilão, caixa n. 1,703 com 48 peças de levantine ou cretones finos, caixas ns. 1,704 e 1,705 com 95 peças de levantine ou cretone fino, caixas ns 1,161 e 1,162 com 54 duzias de camisas de algodão para homens, parte da caixa n. 1,702 com 38 peças de levantine ou cretone fino, caixa n. 708 com 28 peças de merinó preto de lã e 8 peças de alpaca fina de lã e seda para paletot.

*Sexta feira, 13 do corrente*
ás 11 horas

**No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 5**

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e com assistencia do mesmo, fará leilão das fazendas acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., aos quaes serão vendidas em lotes a vontade dos Srs. compradores.

## Leilão

De bons moveis de mogno, jacarandá, amarello, 1 piano forte, 1 importante seraphina, quadros e um cavallo para corridas, bom andador.

Constando de:

Uma importante mobilia de mogno, com 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 4 consolos com pedra e 1 bonito sofá, 1 bom piano forte, 2 bonitas cadeiras de braço de mogno, 2 ditas de balanço, 1 par de jarros finos, 3 ditas de porcelana e 1 quadro de personagens portuguezes.

Uma rica seraphina, 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição 2 ditas de braço, 2 consolos, 1 sofá e 1 jardineira, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette, 1 cama franceza, 1 bonito guarda-vestidos, 2 bonitos marquezões, 1 estante para livros, 1 commoda antiga, 1 cabide de columna, 1 secretaria e 1 carteira.

Uma grande e importante mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores de columna, 1 sofá de amarello, 1 relogio de parede, 1 quartinheira de columna, 14 cadeiras de mogno, 12 ditas americanas, louça de jantar, dita de almoço, copos, garrafas, 1 grande porta garrafas de ferro, outros muitos moveis e 1 cavallo proprio de corridas.

**Sexta-feira 13 do corrente**
A'S 11 HORAS

No sobrado n. 57 da rua do Barão da Victoria por cima da loja dos Srs. Sampaio Coelho & C.

O agente Martins fará leilão dos importantes moveis acima descriptos e de um bom cavallo proprio para corridas.

Ao correr do martello

## Leilão

De 6 engradados com 30 latas de biscoutos

**Sexta-feira, 13 do corrente**
*A's 11 horas*

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 5, por occasião do leilão de fazendas

PELO AGENTE
**Gusmão**

## Leilão
### De fazendas

Constando da caixa n. 52 com 32 peças de casemira de lã singella; caixa n. 153 com 39 peças de brim de linho entrançado de côres; caixa n. 152 com 38 peças de ditos dito entrançado de côres; 6 peças de brim branco de linho entrançado; caixa n. 681 com 40 peças de brim de algodão de côres entrançado.

**Sexta-feira, 13 do corrente**
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., em lotes, á vontade dos compradores, no armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda.

## Leilão

D'um bote grande, salva-vida, salvado da barca italiana *Otton*, incendiada no alto mar

Sabbado, 14 do corrente
*A's 11 horas em ponto*
Na guarda moria da Alfandega

T. Bazzo. capitão da barca italiana *Otton*, incendiada no alto mar na sua ultima viagem para Buenos-Ayres, fará leilão por intervenção do agente Pinto, com autorisação e em presença do Sr. consul da Italia, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, 1 bote grande, salva-vida, salvado da barca italiana *Otton*, existente na guarda-moria da Alfandega.

Em continuação

venderá o mesmo agente 1 outro bote pequeno 2 remos e 3 1|2 duzias de camisas.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rûa das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga se o 1· e 2· andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga-se a refinação da rua dos Guararapes n. 70, tem muito boa freguezia; a tratar na rua do Brum n. 82, 2· andar.

— Aluga-se uma casa propria para estabelecimento e tem armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual casa acaba de soffrer uma grande rectificação: a tratar no pateo da Paz n. 96.

— Precisa se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2· andar.

— Precisa se de um caixeiro com perfeito conhecimento de retalho e que dê o de sua conducta; a tratar na rua de Bemfica n. 7, onde tambem se precisa de um menino de 12 a 14 annos, em iguaes condições.

— Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma amá de meia idade, que durma em casa e saia á rua para fazer compras.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito ao Becco Largo n. 1 B, ao Sr. Antonio Marques de Almeida, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.
Recife, 9 de Setembro de 1889.
*Manoel Joaquim da Cruz*

— Em uma das melhores localidades, á praça do Conde d'Eu. vende-se uma armação de amarello, toda envidraçada, ou aluga-se a casa com a dita armação, ou tambem admitte-se um socio com capital; a tratar na rua da Imperatriz numero 84.

— Vende-se na praça do Capim n. 149, freguezia de Afogados, uma taverna bem localisada e fazendo bom negocio; o dono só vende porque precisa retirar-se para fóra, e quem julgar-se com pretenção se dirija á mesma.

## *Ao commercio*

Pelo presente faço publico, que pertence a Salgado & C., livre e desembaraçado de qualquer onus, o estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 20, que gyrava sob a minha firma.
Recife, 10 de Setembro de 1889.
Joaquim Pavão & C.

## Pedido de precisão

Offerece-se uma pessoa habilitada que sabe ler e escrever, para qualquer lugar, das 9 horas do dia em diante até 5 horas da tarde, e dá fiador de sua conducta, se for preciso, e achando-se desempregada deseja occupar qualquer lugar por pequeno que seja; de escriptorio para zelar, de algum consulado estrangeiro, de algum sitio nestes arrabaldes ou de caixeiro de cobrança: quem precisar dirija-se a esta typographia, no escriptorio, a fallar com o Sr. Barros.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 133.

## Aluga-se

as casas ns. 37 e 39 da rua General Seára, antiga do Jasmim, com bons commodos para familia; a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

## Descoberta

Remedio especifico para dispensar a alimentação ou parte della, entretendo a nutrição ás pessoas predispostas a engordar, sem alteração do physico. Preparado pelo pharmaceutico José Braz da Conceição Silva, formado pela faculdade de medicina da Bahia: vende-se na pharmacia Imperial da rua Visconde de Inhaúma.

## Patacões

Compra-se patacões; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

## NOVIDADE

No Bazar de moveis á rua do Barão da Victoria n. 49, acham-se em exposição lindos objectos de phantasia fabricados em Vienna d'Austria os quaes são baratos, visto serem vendidos por conta de seu fabricante.
SILVA FERNANDES & C.

## Tacito
### Vida de Agricola

Estando a esgotar se a edição desta traducção, resolveu o edictor vender o pequeno numero de exemplares que ainda restam, ao preço de 1$: na encadernação Popular, pateo do Paraizo n. 29, e na serraria franceza, rua do Crespo n. 9.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; a tratar na rua de Santa Thereza numero 30.

## Vinho Collares
### genuino
### Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

## Generos italianos

Vermouth de Torino.
Fernet Branca (verdadeiro).
Manteiga (em latas).
Azeite doce, 1.ª qualidade.
Mortadella de Bolonha.
Anisette (licor).
Queijos, parmejano e reggiano, etc., etc.
Rua do Bom Jesus n. 61

## Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

## Está para alugar

a casa assobradada da rua Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga) muito fresca, com agua, gaz, bom quintal, e todos os commodos para grande familia. Na mesma dir-se ha com quem se trata.

## Republica

Aluga-se barato a casa n. 9 á rua do Hospital Pedro 2.º, no lugar dos Coelhos, caiada e pintada de novo, com muitos commodos e muito fresca, vista magnifica e banhos salgados na porta; a tratar no mesmo lugar com Joaquim Moreira Reis.

## Tigipió

**Constantino de Sá Barreto**

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

## Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara que nesta data comprou ao Sr. Manoel Joaquim da Cruz o seu estabelecimento de molhados sito ao becco largo n. 1 B, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, que gyrava sob a razão de Manoel Joaquim da Cruz & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 9 de Setembro de 1889.
Antonio Marques de Almeida.

Francisco José Leite e seus filhos, mandam celebrar missas na igreja do Divino Espirito Santo em suffragio da alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Benedicta Mattoso Leite no trigesimo dia do seu fallecimento, quinta-feira 12 do corrente ás 8 horas da manhã; e para esse acto de religião e caridade convidam aos seus amigos e pessoas da amisade da finada pelo que lhes tributam eterna gratidão.

**João Victor Francisco da Cruz**

Joaquim Pavão de Vasconcellos, Maria Jeronyma de Brito Vasconcellos, Antonio Francisco da Cruz, Joaquim Francisco da Cruz. Francisca Albertina da Cruz Figueira e Augusto Alberto Figueira, profundamente pesarosos pelo infausto passamento de seu sempre lembrado irmão e cunhado, João Victor Francisco da Cruz, mandam celebrar uma missa por sua alma na igreja de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã de quinta-feira 12 do corrente, setimo dia de seu passamento, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião.

**Joaquim Baptista de Souza**

O bacharel José Mauricio Borges Junior (ausente), Jeronymo Baptista de Moraes, Joaquina Baptista Ferreira, Jeronyma Baptista de Moraes Soares e José Mauricio Borges, agradecem do intimo d'alma aos amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito prezada madrinha, irmã, tia e comadre, Joaquina Baptista de Souza até a sua ultima morada; e ao mesmo tempo convidam-os para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 14 do corrente, na igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

**D. Izabel Buarque Lisboa**

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães e D. Joaquina Francisca Pontes agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa e filha D. Isabel Buarque Lisboa e de novo os convidam para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Paz de Afogados, pelas 8 horas da manhã, do dia 12 do corrente, 7º dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

**Felix das Merces Muniz**

Demetrio Adolpho Muniz, André Affonso de Carvalho, Augusto José Muniz, José S. Muniz e Joaquim Paulino Niceas Muniz transidos de acerba dor pelo passamento de seu presado tio Felix das Mercês Muniz, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seus restos mortaes a sua ultima morada, e de novo rogam ás mesmas pessoas, parentes e amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia de seu passamento, na igreja Ordem Terceira do Carmo ás 7 horas do dia 14 do corrente mez.

**João Victor Francisco da Cruz**

Antonio Francisco da Cruz, Antonio Gomes de Oliveira e Isabel Francisco da Cruz Oliveira, profundamente pezarosos pelo infausto passamento de seu sempre pranteado irmão e cunhado João Victor Francisco da Cruz, mandam celebrar uma missa por sua alma, na matriz de Santo Antonio, quinta-feira, 12 do corrente, ás 7 horas.

Domingos da Silva Ferreira convida aos parentes e amigos de sua finada sogra, D. Marianna Gertrudes Fernandes Vianna, para assistirem no dia 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, a missa que manda resar na matriz da Bôa Vista, trigessimo dia de seu passamento.

**Tenente Sebastião José do Rego Barreto**
Trigesimo dia

Sua mulher, filhos e filhas, genros, noras, netos, cunhadas e sobrinhos, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu prezado marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na quinta-feira 12 do corrente, ás 7 1/2 horas, na capella da Ponte de Uchôa e matriz de Quipapá, ás 6 no collegio da Estancia, trigesimo dia de seu passamento; pelo que se consideram assás agradecidos por esse acto de religião e caridade.

## Thétou

O melhor, mais bem acondicionado e mais barato cognac até hoje conhecido; remessa especial de seu proprietario francez. Agradavel ao paladar do mais exigente consumidor, proprio para tomar com leite. Encontra-se nas casas dos seguintes Srs:
Paulino d'Oliveira Maia, rua do Imperador n. 28.
Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81
Casa de refeições, rua Larga do Rosario n. 22.
Lopes Magalhães & C., rua da Penha n. 8.

## Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.
Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

**Rua do Livramento n. 38**
**Telephone 316**

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua do Jardim numero 11.

## Acções entre amigos

Fica transferida a rifa do cavallo que devia correr com a segunda loteria do mez de Setembro, para correr com a terceira do mesmo mez e da sorte grande de 25:000$, do Grão Pará.

## Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ovâes para salas a 50$000.
Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.
Ditos menores a 15$000.
Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.
Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.
Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.
Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.
Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.
Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.
Lindo sortimento de jarros.
Maquinas para costura, portateis, dous pospontos a 12$000.
Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.
Flôres artificiaes.
Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.
Lãs de quadros, covado 160 rs.
Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.
Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.
ANGELO RAPHAEL & C

*Tratamento Reconstituinte*
PELO
## ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO
de ***Figado de Bacalhâu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhâu e um litro de vinho de Quina. | Tem sobre o oleo de figado de bacalhâu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:
ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

## AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.
De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.
**Rua do Barão da Victoria n. 41**

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax + Psidium
Carissima + Ceradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar de Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirijam-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

**PARIS** 84, rua Lacondamine. O Snr. **MALLET**

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, ja pronto.

# Qual é hoje a melhor cousa do Brazil?
# O PEITORAL DE CAMBARA'
## E POR QUE?

Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, rouquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tisica pulmonar, etc.

Além d'isso, é o **Peitoral de Cambará** de uma apparencia agradavel e delicioso sabor, qualidades que o tornam um remedio preferido para as crianças, senhoras e todas as pessôas de palladar delicado,

Está approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado por decreto imperial, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe, rodeado dos melhores attestados medicos, de innumeros certificados de curas importantes realisadas em toda parte.

O PEITORAL DE CAMBARÁ ☞ É REMEDIO GARANTIDO

Por isso, precisa haver todo o cuidado com as falsificações e imitações: o verdadeiro que é fabricado no grande estabelecimento agrico-industrial do PARQUE POLOTENSE, expressamente creado para esse effeito, em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, traz, além da marca da fabrica, a firma de seu autor e manipulador—**J. Alvares de Souza Soares.**

**Vende-se em todas as pharmacias e drogarias**

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

SÃO AGENTES E DEPOSITARIOS GERAES
## SILVA, GOMES & C.
DROGUISTAS DA CASA IMPERIAL
RUA S. PEDRO--22 E 24

# IMPORTANTE
# REDUCÇÃO DE PREÇOS
## 21-RUA DO CRESPO-21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

aphnos ravestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespnholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, ao que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhs hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichúsde seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargeli m diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

## 21--Rua do Crespo--21
## NÃO SE DÃO AMOSTRAS

# CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
## LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

**Tem para vender o seguinte:**

**Machinas de cobre** para fazer espirito de destillar e restillar.
**Alambiques** de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
**Serpentinas** de cobre e de estanho.
**Carapuças** de cobre.
**Taixas**, taixos e caldeiras de cobre.
**Bombas** de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
**Torneiras** de bronze e madeira de todos os tamanhos.
**Canos** de cobre, de chumbo e de ferro.
**Repartideiras**, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
**Cobre** em lençol e arruelas.
**Sola** ingleza e do Rio.
**Cadinhos** patente e de lapis.
**Sinos** de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
**VENDE** a praso ou dinheiro com desconto.

## Ao commercio

Pelo presente fazemos publico que gyra actualmente sob a firma de Salgado & C. o estabelecimento de molhados á rua Duque de Caxias n. 20, que compramos a Joaquim Pavão & C., livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 10 de Setembro de 1889.
Pedro Antonio Joaquim Salgado

## Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

## Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2· andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja, propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

## Criado

Precisa-se de um criado que saiba trabalhar em jardim e sitio, e tomar conta do mesmó, dando prova de sua conducta; a tratar na rua da Guia n. 5, 1· andar.

## AVISO

O Sr. Benjamin Juasciro deixou de ser nosso empregado desde o dia 7 do corrente.
Recife, 9 de Setembro de 1889.
Domingos José Ferreira.

## Mudou-se

a sellaria ingleza de Domingos José Ferreira & C. para o predio n. 5 á mesma rua Barão da Victoria

## Professora

Uma senhora competentemente habilitada se offerece para ensinar por preço modico francez, musica e piano, em casas particulares nesta cidade e em seus arrabaldes: quem se quizer utilisar de seus prestimos, póde dirigir-se em carta fechada a esta typographia com as inciaes L. B.

## Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de recebe uma grande remessa do acreditado e especial

### Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.
Recebemos tambem

### Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

**Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja**

Poças Mendes & C.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.
Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.
Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.
Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm a D.
Depositarios em *Pernambuco*: Maia Sobrinho & C.ª

# PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.



# ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

## TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memorandums, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

## ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

## CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes. menus, felicitações, etc., etc.

## VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia**.

*Manoel J. de Miranda*

Telephone 194



## MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragéas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 à 6 por dia curão as ENFERMIDADES de CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS até as mais avançadas

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fº Montmartre, e 47, rua Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANº M. da SILVA e C.



# É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

## FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.

Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

### Para banhos salgados

Costumes para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

### ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
## AMARAL & C.



## L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO



## Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
**EM TRES DIAS**
*sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANº M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.



# LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens
DE
## FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber:

**Cobre em folha.**
**Ferro sortido.**
**Cimento Portlant**
**e outros marcas.**
**Bombas de ferro e bronze**
**Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão**
**Machinas e vapores para algodão.**
**Cndieiros electricos.**
**Fogões economicos.**

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume



Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
## IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas Pastilhas, *de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.*
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL : L. POISSON, PHARMACEUTICO
*26, Avenue de Courbevoie, 26, em ASNIÈRES, perto de Paris.*
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.



*Aviso aos Freguezes*

Os PRODUCTOS da
## PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
*207, rua de St-Honoré, PARIS*

Taes como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO :

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas cazas de Perfumaria e Drogaria.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE



# FUNDIÇAO DE FERRO
E
# BRONZE
DE
## CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

**Tem para vender o seguinte:**

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.



4300
## Myrtol do Dr Linarix
*Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz.*

O Myrtol Linarix apresenta-se sobre a forma de Globulos empregados com o maior successo contra as

AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO
Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.

Os GLOBULOS de MYRTOL LINARIX tamão-se na dose de 6 por dia : 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.

*Todas as pessoas que tomão os* VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

*Exija-se os* Verdadeiros Globulos Linarix *de* CLIN & Cie, *de* PARIZ *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*



200,000 Doentes
curados de
DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS
PELO
XAROPE DO Dr FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo
Exija-se o endereço ao lado.

36 Rue Vivienne CHABLE PARIS

300,000 Doentes
curados de
GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc.
PELO
CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias
Exija-se o endereço ao lado.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
## AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass.. Est.-Unidos.


### Aluga-se

a casa terrea do Caminho Novo n. 139-B ; a tratar na padaria n. 91.

### Aluga-se

uma casa junto á estação de Agua-Fria. em Beberibe, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro; no sitio tem diversas fructeiras ; a tratar na rua dos Coelhos n. 10.

### Aluga-se

duas boas casas com commodos para grande familia, sendo uma á rua da União n 49 e outra á rua da Aurora n. 153 : a tratar no 1º andar n. 56 á rua Marquez de Olinda..

### Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

### Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

### AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua de Pedro Affonso n. 70.

### Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico, prefere-se a que não saia á rua, á tratar na rua do Barão da Victoria n. 54.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

### Ama para cosinhar e fazer um pequeno ensaboado

Precisa-se de uma, na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

### Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino. offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista : póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

### Professora

Uma senhora competentemente habilitada se propõe a dar lições de piano e francez ; a tratar com o Sr. Paiva na rua Barão da Victoria, loja de musicas do Sr. Azevedo.

### Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

### Electricas escovas

Não estragam o esmalte dos dentes nem offendem as gengivas, pelo seu especial formato; recommendam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

### Sabão russo

Especialidade para nevralgias, erisipelas, dartros, pannos, contusões, impigens e muitas outras applicações, conforme o prospecto. Unico deposito Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.


## CAL
DE
## JAGUARIBE
## a 4$ a barrica

com abate de 10 % em porções maiores 10 barricas.
A RUA DO BOM JESUS N. 23

UM
REMEDIO
INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
— É A —
## SALSAPARRILHA
## DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!



### A cristalligraphia

**Penna de vidro**

Inacabavel e verdadeiramente inoxydavel.
Esta penna molhada levemente na tinta e deslisando docemente sobre o papel produz caracteres muito nitidos. A' venda na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.



## INSTANTANEA
(MARCA REGISTRADA)
### Tinta de copiar sem prensa
52—Rua do Amorim—52
ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que**, sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inaltaravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo : o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes. usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica. d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta* fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

*Com uma esponja, ou pincel embebido* n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxulto com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel ; nitida, **INSTANTANEA.**

*Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de sêda*

*Preços de venda a dinheiro*
Um frasco.................... 1$500

## VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.



### Se soffres é porque queres
USA E CONVENCER-TE-HAS
## CURA RADICAL
e
SEM DIETA
DAS
**Molestias de pelle**
e
## SYPHILITICAS

Darthros, sarnas, ulceras antigas, impingens, bôbas, gommas, cancros, rheumatismo e morphéa.

Com os prodigiosos
XAROPE E UNGUENTO
DE
Hydrocotile Calasans

Applicação facil—Uso sem perigo—Effeitos promptos, dieta razoavel.

### Contra factos não ha argumentos

Estes remedios são os mais commodos do mundo. Envia-se gratuitamente, pelo correio, direcções para uso d'estes medicamentos admiraveis.

Preço do unguento 1$200 o frasco. Preço do xarope 3$000 a garrafa.

Preparados por Calazans & C. Pharmacia Imperial, Bahia.

**Deposito no Recife**
Francisco Manoel da Silva & C.
*Rua Marquez de Olinda n. 23*


### Taverna

Aluga-se a casa n. 11 (Pombal) propria para principiante por ter poucos fundos, com armação preço modico ; a tratar com Bernardino Campos, na padaria do Caminho Novo.


## VICHY

*Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.*

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago. Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — Aug. LABILLE.



# FUNDICAO GERAL
# ALLANPATERSON & C.
## 44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

## VENDAS

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sul muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata, e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39, á rua do Imperador.

NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

## A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

**Com desconto**

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

**Madapolão lavado** com um metro de largura a 6$800 a peça,
**Morim das Listras Azues** com 20 varas, a 6$000 a peça.
**Chitas** percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.
**Cassas** de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.
**Lanzinhas** de quadros a 160, 200 e 240 rs.
**Cortes de linhos** com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000
**Bordados** finos com 3 metros a 500 rs.
**Bicos brancos** a 600 rs., a peça com 9 metros.
**Sargelim diagonal**, todas as côres, a 180 e 200 rs.
**Crinolina** de côres para vestidos a 360 rs. o metro.
**Luvas** de seda, lisas e bordadas a 1$500.
**Leques** transparentes lindas côres, a 2$000.
**Grinaldas** com véos para noiva a 7$000.
**Setim** de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.
**Cortinados** bordados para cama ou janella a 6$000.
**Fichús** phantasia a 800 rs.
**Lenços** de sêda a 500 rs.
**E muitas** fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

## Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

**De 25$000 até 100$000**

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

**Estão expostos ao publico na** AGENCIA GERAL

**Loja das Listras Azues**

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

**QUALQUER ENCOMMENDA**

Por maior que seja se aprompta em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS
**PERNAMBUCO**

Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

## Grande novidade

**48—Rua Duque de Caxias—48**

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qualquer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 um.
Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 a 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

**Só na Revolução**

**A rua Duque de Caxias n. 48**

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

## Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

## ALMANACK DE LEMBRANÇAS

Para 1890

**Recebeu a Livraria Contemporanea**

RUA 1º DE MARÇO N. 2

## PECHINCHAS!!!

**59—Rua Duque de Caxias—59**

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

**Para as Exmas. noivas**

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

## Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

## Especial para calos e queimaduras

Preparado Riker: vendem Pedro Antunes & C., 1$000 o frasco; na rua Duque de Caxias numero 63.

## Farello superior

**2$700 o sacco**

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

## Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

## AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a 200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda, muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantil as pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$000 o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

**55 Rua Duque de Caxias 55**

Fernandes Azevedo & C.

## Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, actualmente em Portugal, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

## A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
*200—Telephone—200*

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

**A saber;**

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

## Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

## Vinho puro de Santarem

**Da quinta do Barral**

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

## WHISKY

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

## A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800 rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

**Rua Duque de Caxias n. 103**

## Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

## Vende-se

Um cosmorama com 6 vidros e alguns pertences, a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 21.

## FOLHETIM

# UM TIRO DE REVOLVER

POR

**JULES MARY**

## PRIMEIRA PARTE

### LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 205)

XII

Sua dedicação pela Sra. Gonssolin nunca fora grande.

Havia muito que o velho servidor percebera as questões profundas desse casal, apparentemente tão feliz e tão intimamente unido.

Por maior que fosse a dissimulação dos dous esposos, elle tinha assistido a scenas de constrangimento entre elles; como estimava muito Gonssolin, uma especie de affastamento e de aversão para com sua mulher, sobre quem lançava a culpa das discordias, não tardou a apoderar-se do guarda.

Tão pouco elle deixára de adivinhar a intimidade entre Magdalena e Thomaz Lhoir.

Havia-os sorprehendido bastantes vezes, nos seus passeios na floresta.

Mas, a tal respeito, apenas podia ter suspeitas.

Foi, pois, sem a menor hesitação que confiou o que vira ao Dr. Magnabat.

Desde que Gonssolin fôra assassinado, não devia mexer céo e terra para vingal-o? E fosse qual fosse a parte de cumplicidade que a justiça attribuisse a Magdalena nesse crime, fosse ella innocente ou culpada, não seria essa consideração que deteria o guarda.

Magnabat escutára as informações de Guidé, com a maior attenção. Fizera-o repetir certos pormenores, havia interrogado longamente acerca de outros, depois lhe havia agradecido e fôra conferenciar com seus collegas.

Nisso, como se vê, o sabio procedia com a mais extrema prudencia. Pensava, em geral, de toda a necessidade que fosse um medico especialista quem examinasse as pessoas que se suppunham loucas. Com effeito, são devidas á intervenção de medicos não sufficientemente instruidos, as incertezas que se encontram em certos negocios medico-judiciarios. Os certificados ou laudos redigidos no principio, se o são levianamente têm muitas vezes depois uma influencia perniciosa no inquerito e crêam obstaculos reaes, no descobrimento da verdade. A autoridade de Magnabat, mesmo em materia de alienação mental, era sufficientemente reconhecida por seus mais illustres collegas de Pariz, para que o velho sabio, podesse a rigor dispensar a opinião de Thurod e de Francisco. Mas nesse negocio delicado, Magnab, já o dissemos, queria rodear-se de todos os conselhos.

Ou Magdalena estava louca e então tratava-se apenas de cural-a.

Ou ella não o estava; fingia loucura para escapar ás investigações da justiça, para manter o mysterio desse crime, para evitar penosos interrogatorios, para evitar talvez condemnação capital; e então, devia-se, por qualquer meio, forçar a Sra. Gonsolin a dizer a verdade, devia-se forçal-a a não fingir mais loucura, a dar á justiça todos os pormenores que conhecia, a descrever o horrivel drama de que fôra testemunha e no qual tudo parecia indicar que ella tomára uma parte criminosa.

Era, pois, uma gravissima responsabilidade que incumbia aos medicos.

Já Magnabat, sem ter opinião definitiva, suspeitava que Magdalena fingia loucura.

Tudo o provava; a syncope que havia tido uma duração anormal; as feridas das unhas que indicavam tinha havido luta; as informações de Guidé, tão preciosas; a ausencia de febre em Magdalena, na qual havia apenas uma super-excitação; muitos outros indicios ainda.

Se ha casos em que basta o bom senso para descobrir a loucura simulada, ao contrario, outros ha muito difficeis, que exigem profundo exame. Medicos alienistas de nomeada affirmam que ha individuos dotados de uma grande intelligencia e de uma força de vontade extraordinarias, que embaraçam e desnorteiam os observadores mais distinctos.

Era, pois, com circumspecção que o Dr. Magnabat procurava em Magdalena os symptomas que podessem affirmar-lhe a simulação da loucura. Esta tem suas leis, como todas as molestias. A desordem das faculdades mentaes têm lugar, segundo uma certa ordem. Têm gráos, do mesmo modo que o delirio com logica. A perturbação intellectual só actúa em obediencia a uma evolução que lhe é peculiar. A marcha da molestia póde ser prevista. Em uma palavra, a loucura não é uma molestia em que os symptomas se apresentam indifferentemente ou ao acaso.

Magnabat esperava que por suas observações, reunidas ás de seus collegas, podessem bem depressa estabelecer um relatorio no qual affirmasse, de modo categorico, a não existencia da loucura.

As primeiras observações são sempre as mais importantes; muitas vezes são capitaes. Com effeito, é porque os criminosos, que querem simular alienação mental, não têm sobre essa molestia noções sufficientemente exactas que elles deixam-se apanhar pelos medicos que os vigiam. A simulação é assim descoberta. Em razão da complexidade dos phenomenos psychicos e physicos mais ou menos misturados, complexidade independente da vontade, contava o Dr. Magnabat que seria muito difficil, para não dizer impossivel, á Sra. Gonssolin, entregue só aos impulsos de sua vontade, aos recursos sómente de sua intelligencia, fornecer aos medicos peritos o cortejo natural das desordens que caracterisam a loucura.

Tal era o pensamento de Magnabat e elle communicára-o aos seus collegas.

O sabio calculava, sem saber, dos acontecimentos tragicos que se desenvolveram na segunda parte desta narrativa. Não podia prever que ia achar-se envolvido em um drama sem precedente; que ia passar sem adivinhal-as, pelo meio de complicações terriveis, de que este só exemplo nos offerecem os annaes judiciarios.

Quando elle perguntou a opinião de Thurod e de Francisco Hormais, o primeiro respondeu por algumas observações acerca do estado geral da Sra. Gonssolin. Era facil perceber que elle reservava o seu parecer, não queria ainda pronunciar-se.

Francisco, este declarou claramente o seu pensar.

— Meu caro collega, disse elle a Magnabat, as razões que tem para acreditar em uma simulação de loucura por parte da Sra. Gonssolin, são, permitta-me que me exprima assim, mais moraes do que physicas. Temo que se tenha deixado influenciar pelos primeiros indicios do inquerito. Alguns desses indicios podem, com effeito, parecer singulares. Não são, entretanto, concludentes. Não desejo combater por outra fórma as suas primeiras observações, porque tenho bastante confiança na sua alta experiencia para estar persuadido que a sua convicção não está formada. O senhor hesita antes de pronunciar-se. Pelo menos, o senhor esperará que sejam feitas novas observações. Quanto ao meu pensar individual creio em um accesso de loucura da Sra. Gonssolin. Não acredito em uma simulação criminosa.

Thurod, indeciso até então, apoiou com a cabeça as palavras do joven medico.

Magnabat, desconfiado, respondeu:

— Talvez tenha razão. Vou dar ordens para que a Sra. Gonssolin seja conduzida para o hospital de Saint-Claude. Será ahi vigiada e submettida ao tratamento dos loucos.

Na mesma tarde, Magdalena estava em Saint-Claude, installada em um quarto particular do hospital e a policia designava os Magnabat e Francisco Hormais para cuidar della e verificar a sua loucura...

XIII

Thomaz Lhoir comparecera diante do juiz de instrucção.

Dampierre havia entrado, nesse interrogatorio, o primeiro que soffria o lenheiro, na série de indicios que se erguiam contra elle.

— Sabe de que é accusado? perguntou o juiz de instrucção

— Sim.

— Você é accusado de ter, em cumplicidade com um individuo desconhecido, assassinado seu antigo patrão o Sr. Gonssolin.

Thomaz não pestanejou.

Contentou-se com abaixar a cabeça em signal de affirmação, mas sem deixar de olhar para Dampierre que sobre elle tinha fixa a vista.

— Uma hora antes do crime camponezes de Bouchoux, cujos depoimentos tomei, viram você rondando em torno do jardim e na orla do parque?

— E' verdade.

— Que razão o levava a esse lugar e a tal hora da noite?

— Nenhuma. Voltava para minha casa.

— Não é possivel isso, porque na mesma hora do assassinato, você se achava no jardim do Sr. Gonssolin. Você fugio, depois de commettido o crime, e na sua fuga derribou o guarda Guidé que atirou a você.

Lhoir não respondeu.

— Você não póde negar, porque a bala atravessou a manga do seu paletot. Eis o signal. O que tem a responder?

— Nada.

— Não posso contentar-me com esta resposta. Confesse, sim ou não, que estava no jardim, na occasião em que o Sr. Gonssolin foi assassinado?

— Confesso. Era eu.

— Nega ser o autor do crime?

— Sim.

— Então, com que fim, você, que não tinha mais relações com o Sr. Gonssolin, se achava em tal lugar, a semelhante hora? como explica igualmente ter escalado o muro, do lado da rua dos pinheiros, em lugar de entrar pelo portão, o que teria feito se fosse como amigo? Porque foi por meio de escalada que você entrou e igualmente sahio.

— Posso dizel-o. Estava no parque nos arredores da casa, como o senhor sabe, quando ouvi o tiro do lado dos aposentos do Sr. Gonssolin. Então precipitei-me... podiam ter necessidade do meu soccorro.

— Então para isso era preciso pular por cima dos muros?

— Era para ganhar tempo.

— Porque fugio depois como um criminoso?

— Porque tive consciencia de que minha presença podia ser mal interpretada.

— E o que vio?

— Nada. Eu não fui senão até ao extremo dos pinheiros. Voltei logo.

— Você mente. As suas pégadas continuam até a escada de pedra.

— Não são meus passos; mas os de um guarda ou de qualquer outra pessoa.

— Assim persiste no seu systema de negar tudo? Reflicta.

— E' inutil reflectir, Sr. juiz. Não assassinei o Sr. Gonssolin.

Dampierre encolheu os hombros.

— Convido-o, no seu interesse, Thomaz Lhoir, a dizer-me toda a verdade. Muitas provas se erguem contra você e serão talvez julgadas sufficientes para fazel-o condemnar. Sua posição é muito grave e só por confissões e um arrependimento sincero obterá um pouco de indulgencia.

Thomaz levantou a cabeça com uma sorte de arrebatamento selvagem:

— Dispenso a vossa indulgencia, disse elle. Ha provas contra mim. E' possivel. A vós compete descobrir a verdade. Quanto a mim, affirmo: estou innocente. Se tivesse matado confessal-o-hia.

— Explique ao menos as accusações que pezam sobre você, sua presença no jardim, á noite...

— Não posso.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42